



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 32, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
- 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PSB-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Ana Carolina Lemos Oliveira Ferreira
Diretora da Secretaria de Expediente



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Adoção de Medidas Provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 1387/2026, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 7.000.000.000,00, para o fim que especifica*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 10

Adoção da Medida Provisória nº 1388/2026, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00, para o fim que especifica*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 11

1.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1375/2026 (**Ofício nº 68/2026**). 13

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1359/2026 (**Ofício nº 114/2026**). 14

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1366/2026 (**Ofício nº 115/2026**). 15

Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1360/2026 (**Ofício nº 49/2026**). 16

Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1375/2026 (**Ofício nº 50/2026**). 17



Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1369/2026 (Ofício nº 51/2026).	18
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1382/2026 (Ofício nº 54/2026).	19
De diversos parlamentares, com manifestações de apoio a emendas parlamentares recebidas nos meses de maio e agosto, para cumprimento do Plano de Trabalho elaborado pelo Poder Legislativo em conjunto com o Poder Executivo e homologado pelo Supremo Tribunal Federal.	20
1.1.3 – Término de Prazo	
Término do prazo de vigência, em 25 de agosto, da Medida Provisória nº 1351/2026.	29
1.1.4 – Veto	
Veto Parcial nº 43/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6 de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.343 de 2026), que “Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências” (Mensagem nº 665/2026, do Presidente da República). (Republicação)	31

PARTE III

2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 336/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 997/2025), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.	64
Nº 337/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 967/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Social José Paulino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte.	65
Nº 338/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 835/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bela Cruz, Estado do Ceará. . . .	66
Nº 339/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2024), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maranguape, Estado do Ceará.	67
Nº 340/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 751/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.	68
Nº 341/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 695/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária	



<i>para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	69
<i>Nº 342/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 665/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Popular de Jaguaruana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.</i>	70
<i>Nº 343/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 591/2024), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.</i>	71
<i>Nº 344/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 584/2025), que aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí.</i>	72
<i>Nº 345/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 570/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.</i>	73
<i>Nº 346/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 561/2024), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Curitiba, Estado do Paraná.</i>	74
<i>Nº 347/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 555/2025), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.</i>	75
<i>Nº 348/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 551/2023), que aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Muritiba, Estado da Bahia.</i>	76
<i>Nº 349/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 545/2024), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Lorena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.</i>	77
<i>Nº 350/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 519/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Banabuiú, Estado do Ceará. ...</i>	78
<i>Nº 351/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barro Alto, Estado da Bahia.</i>	79
<i>Nº 352/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 498/2025), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.</i>	80
<i>Nº 353/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2023), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.</i>	81
<i>Nº 354/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2023), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tucumã, Estado do Pará.</i>	82



- Nº 355/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 479/2024), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada originalmente à Rádio Placar Ltda., posteriormente transferida à Rádio Canyon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.* 83
- Nº 356/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2024), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.* 84
- Nº 357/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 462/2024), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.* 85
- Nº 358/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 448/2022), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.* 86
- Nº 359/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2022), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Sales, Estado da Bahia.* 87
- Nº 360/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 438/2025), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.* 88
- Nº 361/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 438/2021), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Paraipaba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paraipaba, Estado do Ceará.* 89
- Nº 362/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 436/2024), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tempo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.* 90
- Nº 363/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2025), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV Eldorado Catarinense Ltda., transferida por ocasião de cisão à Rádio Cidade FM de Tubarão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.* 91
- Nº 364/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 418/2022), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.* 92
- Nº 365/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 414/2024), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.* 93
- Nº 366/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 400/2023), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado da Bahia.* 94



Nº 367/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 386/2025), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.</i>	95
Nº 368/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.</i>	96
Nº 369/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Radióvida de Botuporã (ACRB) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botuporã, Estado da Bahia.</i>	97
Nº 370/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 348/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Zabelê FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Remanso, Estado da Bahia.</i>	98
Nº 371/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 298/2023), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão.</i>	99
Nº 372/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2024), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais.</i>	100
Nº 373/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2024), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado da Bahia.</i>	101
Nº 374/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2024), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.</i>	102
Nº 375/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2024), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botumirim, Estado de Minas Gerais.</i>	103
Nº 376/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 175/2024), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Um Novo Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.</i>	104
Nº 377/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2024), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.</i>	105
Nº 378/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2025), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.</i>	106
Nº 379/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2019), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castro Alves, Estado da Bahia.</i>	107



Nº 380/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2024), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.</i>	108
Nº 381/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 1147/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.</i>	109
Nº 382/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 1120/2025), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.</i>	110
Nº 383/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 1088/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itainópolis, Estado do Piauí.</i>	111
3 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 79/2026, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1372/2026, pelo período de sessenta dias.</i>	113
Nº 80/2026, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1373/2026, pelo período de sessenta dias.</i>	114
Nº 81/2026, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1374/2026, pelo período de sessenta dias.</i>	115
Nº 82/2026, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1375/2026, pelo período de sessenta dias.</i>	116
4 – COMISSÕES MISTAS	117
5 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	129
6 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	207
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	208
8 – COMPOSIÇÃO DA MESA	209
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	210
10 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	223



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medidas Provisórias



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2026, a **Medida Provisória nº 1.387, de 2026**, que:

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 7.000.000.000,00, para o fim que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **25/8/2026**
- Emendas: **até 31/8/2026**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **9/10/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **23/10/2026** (a prorrogar)



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2026, a **Medida Provisória nº 1.388, de 2026**, que:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00, para o fim que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **25/8/2026**
- Emendas: **até 31/8/2026**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **9/10/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **23/10/2026** (a prorrogar)



Comunicações





SENADO FEDERAL

SF/26941.73843-62

Ofício nº. 068/2026/BLRDEM

Brasília-DF, 20 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMP 1375/2026.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, a indicação do Senador **Sérgio Petecão** (PSD/AC), para compor a CMMP 1375/2026, como titular, na vaga do PSD que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6595151789>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSB

OF/Nº 114
/2026/LidPsb

Brasília, 21 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o registro da(s) seguinte(s)
alteração(ões) na **CMMPV 1359/2026**:

- Indicar Felipe Carreras (PSB/PE) como membro suplente.

Atenciosamente,

Deputado **JONAS DONIZETTE**

Líder do PSB



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265241147000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSB

OF/Nº 115
/2026/LidPsb

Brasília, 21 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o registro da(s) seguinte(s)
alteração(ões) na **CMMPV 1366/2026**:

- Indicar Felipe Carreras (PSB/PE) como membro suplente.

Atenciosamente,

Deputado **JONAS DONIZETTE**

Líder do PSB



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261111918600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

CD/26861.52038-00

Ofício nº 49/2026

Brasília – DF, 24 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **indicação de membros para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.360, de 2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, indico o **Deputado MARCELO NILO (Republicanos/BA)**, como membro TITULAR, e o **Deputado RANIERY PAULINO (Republicanos/PB)**, como membro SUPLENTE, para integrarem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.360, de 2026 (Altera o Código de Trânsito Brasileiro para atividades de moto-frete e mototáxi).

Respeitosamente,

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Líder do Republicanos



1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268615203800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

CD/26164.68478-00

Ofício nº 50/2026

Brasília – DF, 24 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **indicação de membro para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.375, de 2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, indico o **Deputado RICARDO AYRES (Republicanos/TO)**, como membro SUPLENTE, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.375, de 2026 (Adicional de fronteira a servidores que atuam em localidades estratégicas).

Respeitosamente,

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Líder do Republicanos



1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261646847800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

CD/26154.23671-00

Ofício nº 51/2026

Brasília – DF, 24 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **indicação de membro para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.369, de 2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, indico a **Deputada GEOVANIA DE SÁ (Republicanos/SC)**, como membro TITULAR, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.369, de 2026 (Redução do prazo para inclusão de processos no Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB/INSS)).

Respeitosamente,

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Líder do Republicanos



1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261542367100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 054/2026 – GABLI/BLALIAN

Brasília, 12 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Segue a indicação de membro para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1382 de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes das senadoras e senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1382 de 2026, conforme indicações dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

:

CMMPV nº 1.382/2026 – Partido Progressistas	
Titular	Suplente

CMMPV nº 1.382/2026 – Partido Republicanos	
Titular	Suplente
Senadora Damares Alves (REP/DF)	Senadora Roberta Acioly (REP/RR)

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8232473635>





CONGRESSO NACIONAL

SF/26943.19278-03 (LexEdit)

Ofício nº GSWFAGUN

Brasília, 14 de maio de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre.

Assunto: Apoio a Emendas Parlamentares para Projetos Prioritários

Venho respeitosamente manifestar apoio ao desbloqueio dos restos a pagar oriundos de emenda parlamentar listados a seguir, que destinam recurso a projetos prioritários de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das políticas públicas em áreas diversas.

Segue o detalhamento das emendas:

UF: MT Ano: 2022 Número: 6000.0004 Órgão: MINISTERIO DA SAUDE Favorecido: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Convênio: SEM INFORMACAO Objeto: EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 2069 DE 30/06/2022 - PROPOSTA 36000456729202200 Valor: R\$ 1.812.835,00
UF: MT Ano: 2022 Número: 6000.0004 Órgão: MINISTERIO DA SAUDE Favorecido: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CHAPADA DOS GUIMARAES Convênio: SEM INFORMACAO Objeto: EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 2069 DE 30/06/2022 - PROPOSTA 36000456750202200 Valor: R\$ 387.165,00
UF: MT Ano: 2023 Número: 6002.0005 Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO Convênio: 952059 Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor: R\$ 5.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1539861708>

UF: MT Ano: 2023 Número: 6011.0003 Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO Convênio: 952693 Objeto: INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT. Valor: R\$ 4.840.250,89
UF: MT Ano: 2023 Número: 6011.0003 Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO Convênio: 952789 Objeto: INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT. Valor: R\$ 2.420.125,44
UF: MT Ano: 2023 Número: 6011.0002 Órgão: MINIST. DA INTEGR. E DO DESENVOLV. REGIONAL Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO Convênio: 954176 Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA ESTADUAL, NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor: R\$ 7.260.376,00
UF: MT Ano: 2021 Número: 8100.0740 Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES Favorecido: MUNICIPIO DE TESOURO Convênio: 925051 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Valor: R\$ 674.903,00
UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1515 Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Favorecido: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS Convênio: 904225 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL Valor: R\$ 384.000,00
UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1515 Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Favorecido: MUNICIPIO DE CUIABA Convênio: 904220 Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CONTORNO LESTE EM CUIABÁ - MT Valor: R\$ 2.208.000,00
UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1515 Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Favorecido: MUNICIPIO DE CUIABA Convênio: 904228 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS COM DRENAGEM E CALÇADAS DO RESIDENCIAL RECANTO DO SOL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT. Valor: R\$ 2.208.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1539861708>

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1515
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Favorecido: MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
Convênio: 904162
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
Valor: R\$ 1.920.000,00

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.0386
Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO
Convênio: SEM INFORMACAO
Objeto: FNDE LOA - PAR - TD - 2020 - CAMINHO DA ESCOLA - AQUISICAO ONIBUS - ORE MA
Valor: R\$ 2.061.342,36

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.0253
Órgão: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO
Convênio: 907997
Objeto: CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE TRIAGEM NO PANTANAL
Valor: R\$ 3.828.065,13

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.0253
Órgão: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO
Convênio: 908552
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL RONDON
Valor: R\$ 4.785.919,54

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.0253
Órgão: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
Favorecido: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
Convênio: 909144
Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS PARQUE DAS NAÇÕES E TERRA NOVA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT
Valor: R\$ 4.785.919,54

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1480
Órgão: MINIST. DA INTEGR. E DO DESENVOLV. REGIONAL
Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO
Convênio: 906054
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Valor: R\$ 750.000,00

UF: MT Ano: 2020 Número: 8100.1480
Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES
Favorecido: MUNICIPIO DE CUIABA
Convênio: 908258
Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL COXIPÓ NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT
Valor: R\$ 4.785.919,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1539861708>



UF: MT Ano: 2021 Número: 8100.0796
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Favorecido: ESTADO DE MATO GROSSO
Convênio: 922061
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.
Valor: R\$ 10.000.000,00

UF: MT Ano: 2021 Número: 8100.0741
Órgão: MINIST. DA INTEGR. E DO DESENVOLV. REGIONAL
Favorecido: MUNICIPIO DE CARLINDA
Convênio: 923097
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA
Valor: R\$ 327.373,44

Esses recursos são essenciais para assegurar o financiamento de iniciativas fundamentais que impactam diretamente o bem-estar da população e promovem o desenvolvimento sustentável de diversas regiões do país. O apoio de Vossa Excelência para o desbloqueio desses recursos é crucial para garantir a continuidade e a eficácia dessas ações.

Certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
SENADOR



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1539861708>





CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº OF 030 GABDAL

Brasília, 24 de agosto de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre.

Assunto: Apoio a Emenda Parlamentar para Projeto Prioritário

Venho respeitosamente manifestar apoio ao desbloqueio dos restos a pagar oriundos de emenda parlamentar listados a seguir, que destinam recurso a projetos prioritários de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das políticas públicas em áreas diversas.

Segue o detalhamento das emendas:

UF: PI Ano: 2021 Número: 8100.0684
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Favorecido: MUNICÍPIO DE OEIRAS
Convênio: 924478
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
Valor: R\$ 400.000,00

Esses recursos são essenciais para assegurar o financiamento de iniciativas fundamentais que impactam diretamente o bem-estar da população e promovem o desenvolvimento sustentável de diversas regiões do país. O apoio de Vossa Excelência para o desbloqueio desses recursos é crucial para garantir a continuidade e a eficácia dessas ações.

Certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261943796400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lira



Deputado Átila Lira
(PP - PI)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261943796400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lira





CONGRESSO NACIONAL

SF/26615.57321-05 (LexEdit)

Ofício nº 709

Brasília, 25 de agosto de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre.

Assunto: Apoio a Emenda Parlamentar para Projeto Prioritário

Venho respeitosamente manifestar apoio ao desbloqueio dos restos a pagar oriundos de emenda parlamentar listados a seguir, que destinam recurso a projetos prioritários de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das políticas públicas em áreas diversas.

Segue o detalhamento das emendas:

UF: TO Ano: 2020 Número: 8100.1503
Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Favorecido: MUNICIPIO DE SUCUPIRA
Convênio: SEM INFORMACAO
Objeto: FNDE LOA - PAR - TD - 2020 - CAMINHO DA ESCOLA - AQUISICAO ONIBUS - ORE MA
Valor: R\$ 271.228,50

Esses recursos são essenciais para assegurar o financiamento de iniciativas fundamentais que impactam diretamente o bem-estar da população e promovem o desenvolvimento sustentável de diversas regiões do país. O apoio de Vossa Excelência para o desbloqueio desses recursos é crucial para garantir a continuidade e a eficácia dessas ações.

Certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3928276056>

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Senadora

SF/26615.57321-05 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3928276056>

Término de Prazo



Término do prazo de vigência, **em 25 de agosto de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.351, de 2026**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 24 de outubro de 2026**.



Veto





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 43, DE 2026

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6 de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.343 de 2026), que "Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências."

Mensagem nº 665 de 2026, na origem
DOU de 06/08/2026

Recebido o veto no Senado Federal: 07/08/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 06/09/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 43/2026 [1 de 32]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 43.26.001: inciso III do § 1ºA do art. 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.002: inciso I do § 8º do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.003: inciso II do § 8º do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.004: § 9º do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.005: § 10 do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.006: § 13 do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.007: § 5º do art. 9ºA da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- 43.26.008: "caput" do art. 3º
- 43.26.009: § 1º do art. 3º
- 43.26.010: § 2º do art. 3º
- 43.26.011: § 3º do art. 3º
- 43.26.012: § 4º do art. 3º
- 43.26.013: § 5º do art. 3º
- 43.26.014: § 6º do art. 3º
- 43.26.015: § 7º do art. 3º
- 43.26.016: "caput" do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.017: § 3º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.018: § 4º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.019: § 5º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.020: § 6º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.021: § 7º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.022: § 8º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.023: § 9º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.024: § 10 do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a



- redação dada pelo art. 6º do projeto
- 43.26.025: § 11 do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
 - 43.26.026: § 12 do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
 - 43.26.027: § 6º do art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.028: § 7º do art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.029: § 7º do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.030: § 8º do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.031: § 9º do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.032: § 3º do art. 132 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.033: parágrafo único do art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 7º do projeto
 - 43.26.034: "caput" do art. 8º
 - 43.26.035: inciso I do § 1º do art. 8º
 - 43.26.036: inciso II do § 1º do art. 8º
 - 43.26.037: § 2º do art. 8º
 - 43.26.038: inciso III do "caput" do art. 9º
 - 43.26.039: "caput" do art. 10
 - 43.26.040: § 1º do art. 10
 - 43.26.041: § 2º do art. 10



MENSAGEM Nº 665

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2026 (Medida Provisória nº 1.343, de 19 de março de 2026), que “Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências.”.

Ouvido, o Ministério dos Transportes manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que acresce o inciso III ao § 1º-A do art. 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018

“III - a unidade de carga transportada, inclusive tonelada, contêiner, volume ou outra unidade operacional compatível com a natureza da operação;”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao determinar que a metodologia de cálculo dos pisos mínimos de frete considere diferentes unidades de medida da carga transportada, o que amplia a complexidade e dificulta sua padronização e sua aplicação, em prejuízo da segurança jurídica e da efetividade da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.”

Avulso do VET 43/2026 [4 de 32]



Ouvidos, o Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e a Secretaria-Geral da Presidência da República manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera os § 8º, § 9º e § 10 do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018

“§ 8º As instituições de pagamento referidas no § 2º deste artigo deverão, complementarmente à emissão do CIOT:

I - acompanhar o processo de quitação do frete ao TAC ou ao TAC equiparado, mediante utilização de solução de pagamento disponibilizada ou gerida pela própria instituição, coletando e armazenando os elementos comprobatórios da conformidade da operação, de forma a assegurar a correspondência entre o valor do frete contratado e registrado no CIOT e o valor efetivamente quitado;

II - efetuar, na qualidade exclusivamente de agente operacional, por ocasião da liquidação do pagamento do frete ao TAC, a retenção, o recolhimento e a geração da respectiva Guia da Previdência Social ou documento equivalente do valor destinado ao cumprimento das obrigações previdenciárias incidentes sobre a prestação do serviço de transporte, em nome do TAC, e mediante a autorização deste.”

“§ 9º As informações relativas aos valores retidos e recolhidos, nos termos do inciso II do § 8º deste artigo, deverão ser disponibilizadas ao TAC em ambiente eletrônico de fácil acesso, contendo, no mínimo, a identificação da operação de transporte vinculada ao CIOT, a base de cálculo utilizada e o comprovante do recolhimento realizado.”

“§ 10. Caberá à ANTT fiscalizar as instituições de pagamento quanto ao cumprimento do disposto no § 8º, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento do acompanhamento e do armazenamento da comprovação da quitação do frete, assim como da retenção, do recolhimento e da geração da Guia da Previdência Social, conforme previsto no inciso II do § 8º deste artigo.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao atribuir às instituições de pagamento obrigações adicionais de acompanhamento da quitação do frete e de coleta e de armazenamento de elementos comprobatórios da operação, além da emissão do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT, o que pode elevar os custos de conformidade das operações de transporte rodoviário de cargas ao aumentar a complexidade do modelo de fiscalização. Por arrastamento, veta-se também os § 9º e § 10 do mesmo artigo.”



3

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e a Secretaria-Geral da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 13 do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018

“§ 13. Ao TAC e ao TAC equiparado fica assegurado o pagamento de adiantamento equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor do frete no ato da contratação, devendo a quitação integral ser realizada em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega da carga.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao impor adiantamento mínimo de 70% (setenta por cento) do valor do frete e estabelecer prazo fixo de quitação, que restringem excessivamente a liberdade contratual das partes, desconsideram a diversidade das operações de transporte rodoviário de cargas e reduzem a flexibilidade necessária à organização das relações comerciais do referido setor.”

Ouvida, a Advocacia-Geral da União manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 5º do art. 9º-A da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018

“§ 5º A Infra S.A., ou a pessoa jurídica que vier a substituí-la, poderá apoiar a implementação do disposto neste artigo, inclusive mediante acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades da administração pública, com a ANTT, com os TACs ou com seus representantes, com vistas a viabilizar o cadastramento, o credenciamento, a contratação, o acompanhamento e a integração de dados relativos aos serviços, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).”

Razões do veto

“A proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade ao dispor sobre matéria relativa à organização e ao funcionamento da administração pública, o que viola o disposto no art. 2º e no art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição. Ademais, a previsão de celebração de acordos de cooperação técnica com entidade especificamente indicada em lei é incompatível com a natureza consensual desses instrumentos e com o regime



jurídico aplicável às empresas estatais que exploram atividade econômica, nos termos do disposto no art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério da Justiça e Segurança Pública manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 3º do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 3º As infrações administrativas relativas ao descumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, praticadas até a data de publicação desta Lei, serão convertidas em advertência, vedada a aplicação de multa pecuniária, suspensão ou cancelamento do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC).

§ 1º A conversão prevista no *caput* deste artigo aplica-se aos processos administrativos em curso, às penalidades ainda não definitivamente constituídas e às multas administrativas definitivamente constituídas que não tenham sido quitadas até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A conversão em advertência produzirá efeitos exclusivamente em relação às infrações praticadas até a data de publicação desta Lei, não se aplicando às infrações cometidas após essa data.

§ 3º A advertência terá caráter orientativo e deverá indicar a irregularidade constatada e, quando cabível, o prazo para sua regularização.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que for constatada fraude, dolo, simulação, uso de documento falso, omissão deliberada de informações ou prática destinada a frustrar a fiscalização ou a aplicação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

§ 5º A conversão prevista neste artigo não prejudica eventual direito do transportador à cobrança de valores contratualmente devidos, de diferenças de frete ou de indenização decorrente do pagamento em valor inferior ao piso mínimo aplicável, quando cabível, na forma da legislação aplicável.

§ 6º O disposto neste artigo não autoriza restituição, compensação ou repetição de valores já pagos a título de multa administrativa.

§ 7º A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.”

Razões do veto



“A proposição legislativa contraria o interesse público e incorre em vício de inconstitucionalidade ao promover a conversão em advertência de penalidades administrativas já aplicadas. Ademais, a anistia pretendida configura renúncia de receitas sem a demonstração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 143 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.”

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 6º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o caput do art. 19 na Lei 13.103, de 2 de março de 2015

“Art. 19. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Transporte de Cargas Nacional (Procargas) tem por finalidade promover a modernização, a eficiência logística, a segurança viária, a sustentabilidade ambiental, a renovação da frota, a qualificação profissional e o desenvolvimento do transporte rodoviário de cargas.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao restringir o alcance do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Transporte de Cargas Nacional – Procargas, atualmente destinado ao desenvolvimento da atividade de transporte terrestre nacional de cargas, limitando-o ao transporte rodoviário.”

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 6º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 3º, §4º, § 7º, § 8º, § 9º, § 10, § 11 e § 12 do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

“§ 3º É instituída, no âmbito do Procargas, a Política Nacional Permanente de Renovação da Frota de Veículos de Transporte Rodoviário de Cargas (PNPR-Cargas), destinada à substituição gradual de veículos e implementos antigos por outros mais seguros, eficientes e ambientalmente sustentáveis.”

“§ 4º Terão prioridade no acesso às ações, aos financiamentos, aos incentivos e aos programas de que trata este artigo os Transportadores Autônomos de Cargas (TACs) e as Cooperativas de Transporte Rodoviário de Cargas (CTCs), regularmente habilitados na forma da legislação aplicável.”



“§ 7º Enquanto não houver regulamentação ou previsão orçamentária específica, a execução das ações do Procargas ficará limitada às dotações já consignadas no orçamento vigente e aos recursos legalmente disponíveis.”

“§ 8º A aplicação dos recursos observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, controle social e responsabilidade fiscal, vedada sua utilização em desconformidade com a finalidade legal da respectiva fonte.”

“§ 9º O Poder Executivo federal indicará o órgão ou a entidade competente para a gestão do Procargas, assegurada, para a definição de prioridades, a participação consultiva de 2 (dois) representantes de cada confederação sindical representativa nas categorias previstas no art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, legalmente constituída e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como de 2 (dois) representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).”

“§ 10. O órgão ou entidade gestor divulgará, anualmente, relatório de execução do Procargas, contendo, no mínimo, a origem dos recursos, os projetos apoiados, os valores aplicados, os beneficiários, os critérios de seleção e os resultados alcançados.”

“§ 11. O Poder Executivo federal regulamentará os procedimentos de aprovação, acompanhamento, prestação de contas, controle, fiscalização e avaliação dos projetos apoiados pelo Procargas, vedada a ampliação, por regulamento, dos benefícios fiscais, da base de cálculo, dos limites de dedução ou das hipóteses de fruição previstas nesta Lei.”

“§ 12. O uso indevido dos recursos ou dos incentivos de que trata este artigo sujeitará o beneficiário à restituição dos valores indevidamente utilizados, acrescidos dos encargos legais, sem prejuízo da glosa do benefício e das demais sanções administrativas, tributárias, civis e penais cabíveis.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao instituir a Política Nacional Permanente de Renovação da Frota de Veículos de Transporte Rodoviário de Cargas – PNPR-Cargas, no âmbito do Procargas, com modelo de governança, fontes de recursos e incentivos próprios, em sobreposição a programas federais existentes de renovação de frota, como o Move Brasil – Caminhões e o Programa Renovar, o que fragmenta a atuação governamental, duplica iniciativas e dificulta a coordenação das políticas públicas no setor de transporte rodoviário de cargas.”

Ouvido, o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:



Art. 6º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que acresce o § 5º e o § 6º no art. 19 da Lei 13.103, de 2 de março de 2015

“§ 5º As fontes de financiamento do Procargas serão estabelecidas, em regulamento, pelo Poder Executivo federal.”

“§ 6º O Poder Executivo federal deverá adotar as providências necessárias para incluir, na primeira proposta de lei orçamentária anual encaminhada após a publicação desta Lei, as dotações e as programações necessárias à execução do Procargas, observados os limites fiscais, orçamentários e financeiros aplicáveis.”

Razões do veto

“A proposição legislativa é inconstitucional e contraria o interesse público ao dispor sobre matéria reservada ao Presidente da República, ao obrigar o Poder Executivo federal a incluir, na primeira proposta de lei orçamentária anual a ser encaminhada após a publicação da lei de diretrizes orçamentárias, as dotações necessárias à execução do Procargas, o que viola o disposto nos art. 84, *caput*, incisos IV, VI e XXIII, e art. 165, § 2º, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Trabalho e Emprego manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 6º e o § 7º do art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

“§ 6º Para fins de fiscalização de excesso de peso, os veículos ou as combinações de veículos com peso bruto total regulamentar igual ou inferior a 74 t (setenta e quatro toneladas) serão fiscalizados apenas quanto aos limites de peso bruto total ou de peso bruto total combinado, exceto nas hipóteses específicas estabelecidas pelo Contran.”

“§ 7º Os veículos ou as combinações de veículos referidos no § 6º que ultrapassarem o limite de peso bruto total ou de peso bruto total combinado também serão fiscalizados quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cabíveis de forma cumulativa, quando configuradas infrações autônomas, respeitadas as tolerâncias previstas no § 2º deste artigo.”

Razões dos vetos

“A proposição legislativa contraria o interesse público, pois, ao ampliar de cinquenta para setenta e quatro toneladas o limite de peso bruto total a partir do qual



haverá fiscalização por eixo, reduz o controle da adequada distribuição da carga entre os eixos, com prejuízo da preservação da infraestrutura rodoviária, dos custos de manutenção das rodovias e da segurança viária, em razão dos impactos sobre a estabilidade e a dirigibilidade dos veículos de carga.”

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 7º, § 8º e § 9º do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

“§ 7º O registrador instantâneo de velocidade e tempo de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, quando instalado no veículo novo, deverá ser submetido à verificação metrológica inicial, a qual será de responsabilidade do fabricante ou importador do veículo novo.”

“§ 8º Além da verificação metrológica inicial, o conjunto veículo registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo deverá ser submetido a verificações metrológicas periódicas.”

“§ 9º A verificação metrológica de que tratam os §§ 7º e 8º deste artigo deverá atestar a conformidade do equipamento e de sua instalação com os requisitos metrológicos e técnicos aplicáveis, garantindo a fidedignidade dos registros de velocidade, distância percorrida e tempo, observados os prazos, as condições e os procedimentos estabelecidos no regulamento do órgão ou da entidade federal de metrologia legal.”

Razões dos vetos

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao atribuir aos fabricantes a responsabilidade pela aferição inicial do instrumento, o que altera a sistemática regulatória atualmente adotada e impõe custos logísticos e operacionais adicionais, que tendem a ser incorporados ao preço final dos veículos e a onerar os compradores, em sentido contrário do pretendido pelo dispositivo.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério dos Transportes e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o § 3º do art. 132 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997



9

“§ 3º Antes do registro e do primeiro licenciamento, o veículo de carga novo, nacional ou importado, acompanhado da nota fiscal de compra e venda ou do documento alfandegário correspondente, deverá ser transportado embarcado do pátio da fábrica ou do posto alfandegário até o Município de destino, ressalvadas as hipóteses autorizadas pelo Contran.”

Razões do veto

“A proposição legislativa é inconstitucional e contraria o interesse público ao impor, de forma geral e indistinta, o transporte embarcado de veículos de carga novos antes do registro e do primeiro licenciamento, o que desconsidera a diversidade das operações logísticas e das características dos diferentes tipos de veículos, eleva custos operacionais e reduz a eficiência da cadeia de distribuição e viola o princípio da livre concorrência disposto no art. 170, IV, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério dos Transportes, a Secretaria-Geral da Presidência da República e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que altera o parágrafo único do art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

“Parágrafo único. Para fins de comprovação da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros instrumentos ou equipamentos regulamentados pelo Contran, poderá ser utilizado o equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo de que trata o inciso II do *caput* do art. 105 deste Código.”

Razões do veto

“A proposição legislativa é inconstitucional e contraria o interesse público, pois amplia a finalidade originalmente atribuída ao equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo ao estabelecê-lo como elemento probatório para a lavratura de autuações por excesso de velocidade. Desse modo, a ausência de garantias legais mínimas quanto à autenticidade, à integridade e à controlabilidade dos elementos probatórios compromete a segurança jurídica da atividade fiscalizatória, o que viola o contraditório e a ampla defesa, em afronta às garantias do devido processo legal, previstas no art. 5º, *caput*, incisos LIV e LV, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento,

Avulso do VET 43/2026 [12 de 32]



o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério dos Transportes manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 8º do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 8º Ficam anuladas as multas aos transportadores de cargas, pessoas físicas e jurídicas, e aos motoristas que tenham sido penalizados em decorrência de sua participação em manifestações, bloqueios ou atos correlatos ocorridos no território nacional no ano de 2022.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo abrange:

I - as multas aplicadas por decisões judiciais ou administrativas;

II - as sanções civis e administrativas.

§ 2º Ficam canceladas as multas abrangidas pelos eventos referidos no *caput* deste artigo, inclusive aquelas já inscritas em dívida ativa, bem como suspensas as cobranças em andamento.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público e incorre em inconstitucionalidade ao prever a anulação genérica de multas já aplicadas, o que viola o princípio da separação dos Poderes e a garantia da coisa julgada prevista no art. 5º, *caput*, inciso XXXVI, da Constituição. Ademais, a anistia pretendida configura renúncia de receita sem a demonstração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 143 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.”

Ouvida, a Advocacia-Geral da União manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Inciso III do *caput* do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão

“III - o Poder Executivo federal, a ANTT e os demais órgãos e entidades competentes deverão editar os atos necessários à regulamentação e à operacionalização desta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação, salvo prazo específico menor previsto nesta Lei;”

Razões do veto

“A proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, pois, ao assinalar prazo peremptório para que o Poder Executivo regulamente disposição legal,



11

viola o princípio da separação dos Poderes e a reserva de iniciativa legislativa, nos termos do disposto no art. 2º e no art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Trabalho e Emprego manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do referido Projeto de Lei de Conversão:

Art. 10 do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 10. As autuações e as infrações administrativas relativas ao descumprimento dos limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, praticadas até a data de publicação desta Lei, serão convertidas em advertência, vedada a aplicação de multa pecuniária.

§ 1º A conversão prevista no *caput* deste artigo aplica-se aos processos administrativos em curso e às penalidades ainda não definitivamente constituídas, bem como àquelas constituídas que não tenham sido quitadas.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza restituição, compensação ou repetição de valores já pagos a título de multa administrativa.”

Razões do veto

“A proposição legislativa é inconstitucional e contraria o interesse público ao anular e ao converter em advertência penalidades administrativas já aplicadas, reduz receita sem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, prevista no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 143 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei de Conversão em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de agosto de 2026.

Avulso do VET 43/2026 [14 de 32]





CONGRESSO NACIONAL

Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerado o parágrafo único do art. 7º como § 1º:

“Art. 3º

.....
VI – carga a granel pressurizada: a carga sólida embarcada e transportada sem acondicionamento, sem marca de identificação e sem contagem individual de unidades, em veículo ou implemento adequado, cuja descarga seja realizada mediante sistema de pressurização, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis; e

VII – veículo de carga de pequeno porte: veículo automotor utilizado no transporte rodoviário remunerado de cargas, com capacidade de carga útil superior a 500 kg (quinhentos quilogramas) e peso bruto total de até 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas), independentemente do tipo de





CONGRESSO NACIONAL

combustível utilizado, conforme critérios técnicos e operacionais definidos em regulamento.” (NR)

“Art. 4º

§ 1º Os pisos mínimos de frete deverão refletir os custos operacionais totais do transporte, definidos e divulgados nos termos de regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

.....” (NR)

“Art. 5º Para a execução da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a ANTT poderá firmar acordo de cooperação técnica com a empresa pública Infra S.A., para desenvolvimento e elaboração de planilha com os pisos mínimos de frete, observada metodologia técnica, transparente e aderente aos custos operacionais efetivos da prestação dos serviços de transporte rodoviário de cargas definidos no art. 3º desta Lei.

§ 1º (Revogado).

§ 1º-A. A metodologia de que trata o **caput** deste artigo deverá considerar:

I – a distância percorrida;

II – a configuração e o tipo de veículo, a quantidade de eixos e a capacidade de carga da composição utilizada;

III – a unidade de carga transportada, inclusive tonelada, contêiner, volume ou outra unidade operacional compatível com a natureza da operação;

IV – o tipo, a natureza e as especificidades da carga transportada;

V – os custos fixos e variáveis diretamente relacionados à operação de transporte;

VI – os insumos, preços dos combustíveis apurados no mercado nacional, pneus, lubrificantes, manutenção, salários, encargos, seguros, tempo de carga e descarga e demais custos operacionais pertinentes;

VII – os indicadores de desempenho operacional, eficiência logística e produtividade relacionados à operação de transporte rodoviário de cargas;

VIII – as características operacionais de modalidades específicas de transporte, inclusive cargas frigorificadas, cargas refrigeradas, cargas pressurizadas, veículos **reefer**, tanques criogênicos e transporte de contêineres;

IX – as modalidades de contratação em frotas específicas, dedicadas ou fidelizadas;

X – cálculos que observem critérios de isonomia e proporcionalidade, a fim de evitar disparidades injustificadas entre os valores pagos em razão da quantidade de eixos e da capacidade total de carga do veículo medida em toneladas; e





CONGRESSO NACIONAL

XI – outros parâmetros tecnicamente justificáveis definidos, desde que relacionados aos custos efetivos e às características da operação de transporte.

§ 2º (Revogado).

§ 2º-A. A ANTT poderá estabelecer pisos mínimos diferenciados em razão do tipo de carga, da modalidade operacional, da configuração veicular, da unidade de transporte, da necessidade de equipamento especial, da continuidade logística da operação ou de outras peculiaridades técnicas devidamente justificadas que impactem nos custos efetivamente incorridos, vedada a fixação de valor inferior ao piso mínimo aplicável à respectiva operação.

§ 3º Constatada oscilação igual ou superior a 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, no preço dos combustíveis ao consumidor final considerados na metodologia da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, a ANTT deverá publicar o correspondente reajuste dos pisos mínimos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da divulgação oficial da variação pelo órgão ou pela entidade competente, conforme regulamentação.

§ 3º-A. A ANTT deverá publicar, até os dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, a atualização dos pisos mínimos de frete, acompanhada da respectiva planilha de cálculo, da memória de cálculo, dos coeficientes, dos parâmetros utilizados e das fontes de dados consideradas, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do processo, sendo os valores fixados válidos para o semestre correspondente à sua edição, podendo ser feitos aditivos com correções pontuais em até 30 (trinta) dias após a publicação da atualização.

§ 3º-B. Não ocorrendo a publicação de que trata o § 3º-A deste artigo, os valores da planilha deverão ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro que o substitua.

§ 3º-C. A definição e a revisão da metodologia deverão observar processo técnico, transparente e participativo, com a oitiva dos representantes dos transportadores autônomos, das empresas de transporte, das cooperativas e dos embarcadores.

§ 3º-D. A ANTT disponibilizará, diretamente por meio de ferramenta eletrônica oficial ou mediante acordos de cooperação técnica, acesso público e gratuito à consulta e à simulação dos pisos mínimos de frete, contemplando os parâmetros metodológicos aplicáveis às operações de transporte rodoviário de cargas.

§ 4º Os pisos mínimos de frete definidos na norma da ANTT têm natureza vinculativa, e sua não observância sujeitará o infrator à indenização ao transportador em valor de até 2 (duas) vezes o valor correspondente ao piso mínimo aplicável à operação, sem prejuízo das sanções administrativas,





CONGRESSO NACIONAL

coercitivas e punitivas cabíveis, observado o disposto no § 2º do art. 5º-E desta Lei.

§ 5º (Revogado).

§ 6º Caberá à ANTT adotar as medidas administrativas, coercitivas e punitivas necessárias ao fiel cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e das obrigações previstas nesta Lei, nos termos de regulamento.” (NR)

“Art. 5º-A. Poderão ser aplicadas medidas cautelares e coercitivas de suspensão temporária do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) ao transportador rodoviário de cargas que, de forma reiterada, contratar ou subcontratar serviço de transporte rodoviário de cargas por valor inferior ao piso mínimo de frete, quando houver risco concreto de continuidade da prática infracional, de prejuízo à efetividade da fiscalização ou de comprometimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

§ 1º As medidas previstas no **caput** deste artigo terão natureza preventiva e excepcional, não constituindo penalidade definitiva, e deverão ser motivadas pela ANTT, observados a proporcionalidade, a razoabilidade e os indícios de reiteração da conduta.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, considera-se prática reiterada a ocorrência de mais de 4 (quatro) autuações em datas distintas, no período de 6 (seis) meses.

§ 3º A suspensão cautelar terá prazo de 5 (cinco) a 30 (trinta) dias, estabelecido pela ANTT em decisão motivada, considerados a gravidade da conduta, a quantidade de autuações, a vantagem econômica auferida e o risco de continuidade da infração.

§ 4º As medidas cautelares previstas neste artigo não substituem nem prejudicam o regular andamento do processo administrativo sancionador, e o prazo de suspensão cautelar já cumprido poderá ser abatido da penalidade de suspensão eventualmente aplicada ao transportador.

§ 5º O infrator será notificado da medida aplicada, inclusive por meio eletrônico, e a medida terá eficácia 72 (setenta e duas) horas após a publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União, assegurado o direito de defesa no processo administrativo correspondente.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica ao Transportador Autônomo de Cargas (TAC), quando atuar exclusivamente na condição de transportador contratado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

§ 7º O histórico de autuações para fins de caracterização da prática reiterada será desconsiderado caso o infrator não seja novamente autuado no prazo de 6 (seis) meses.” (NR)

“Art. 5º-B. Poderá ser aplicada penalidade de suspensão do registro no RNTRC ao transportador rodoviário de cargas que contratar ou subcontratar





CONGRESSO NACIONAL

serviço de transporte rodoviário de cargas por valor inferior ao piso mínimo de frete, quando constatada reincidência.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se reincidência a prática de nova infração no prazo de 12 (doze) meses, contado da decisão administrativa definitiva condenatória anterior.

§ 2º A penalidade prevista no **caput** deste artigo terá prazo de 15 (quinze) a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido pela ANTT em decisão motivada, observados a gravidade da infração, o valor das multas aplicadas, a vantagem econômica auferida, os antecedentes do infrator e a proporcionalidade da sanção.

§ 3º A penalidade de suspensão implicará a impossibilidade de exercício da atividade de transporte rodoviário remunerado de cargas durante o período fixado.

§ 4º A aplicação da penalidade dependerá de decisão administrativa definitiva, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a individualização da sanção.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica ao TAC, quando atuar exclusivamente na condição de transportador contratado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.” (NR)

“Art. 5º-C. Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 78-E da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, às sanções previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A extensão dos efeitos das sanções a sócios, administradores, controladores ou integrantes do mesmo grupo econômico dependerá de decisão administrativa motivada, com demonstração de fraude, abuso da personalidade jurídica, desvio de finalidade, confusão patrimonial ou utilização de pessoa interposta para frustrar a aplicação da penalidade, observados o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).” (NR)

“Art. 5º-D. Poderá ser aplicada a penalidade de cancelamento do registro no RNTRC ao transportador rodoviário de cargas que incorrer em contumácia na contratação de serviço de transporte rodoviário de cargas por valor inferior ao piso mínimo de frete.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se contumácia a aplicação de 2 (duas) ou mais penalidades definitivas de suspensão, nos termos do art. 5º-B desta Lei, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º O cancelamento implicará a exclusão do registro do transportador no RNTRC e a vedação ao exercício da atividade de transporte rodoviário remunerado de cargas pelo prazo fixado pela ANTT, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.





CONGRESSO NACIONAL

§ 3º A aplicação da penalidade de cancelamento dependerá de decisão administrativa definitiva, assegurados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a individualização da sanção.

§ 4º O cancelamento poderá ter seus efeitos estendidos a outros registros vinculados ao mesmo grupo econômico, aos sócios, aos administradores ou aos controladores do transportador sancionado, observado o disposto no art. 5º-C desta Lei.” (NR)

“Art. 5º-E. Aquele que contratar ou subcontratar serviço de transporte rodoviário de cargas por valor inferior ao piso mínimo de frete, quando caracterizada a reincidência, ficará sujeito à penalidade de multa majorada no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme regulamento da ANTT.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se reincidência a prática de nova infração no prazo de 12 (doze) meses, contado da decisão administrativa definitiva condenatória anterior.

§ 2º A penalidade prevista no **caput** deste artigo será aplicada de forma proporcional à gravidade da infração, observados, entre outros critérios, a vantagem econômica auferida, a extensão do dano, a capacidade econômica do infrator, os antecedentes, a boa-fé, a cooperação com a fiscalização e a adoção de medidas corretivas.

§ 3º A penalidade prevista neste artigo aplica-se sem prejuízo da indenização devida ao transportador e das demais sanções administrativas cabíveis, vedada a dupla punição pelo mesmo fato.

§ 4º Fica descaracterizada a reincidência se o infrator não praticar nova infração pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da decisão administrativa definitiva condenatória anterior.

§ 5º Na hipótese de nova reincidência específica, a multa majorada poderá ser aplicada em dobro, observado o limite máximo previsto no **caput** deste artigo e mediante decisão fundamentada da ANTT.

§ 6º A aplicação das sanções previstas neste artigo deverá observar o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a gradação da sanção e a individualização da conduta.” (NR)

“Art. 5º-F. Aquele que anunciar, ofertar, publicar, intermediar ou disponibilizar contrato ou oferta de transporte rodoviário de cargas por valor inferior ao piso mínimo de frete aplicável à operação ficará sujeito às sanções administrativas, coercitivas e punitivas previstas nesta Lei, observado o disposto em regulamento da ANTT.

§ 1º O valor do frete ofertado deverá ser publicado de forma expressa, clara e ostensiva em anúncio, oferta, plataforma digital, sistema eletrônico, aplicativo ou meio equivalente, vedada a divulgação, intermediação ou disponibilização de oferta sem a indicação do valor ou com valor inferior ao piso mínimo vigente aplicável à operação.





CONGRESSO NACIONAL

§ 2º As sanções previstas no **caput** deste artigo aplicam-se, no que couber, às plataformas digitais, aos sistemas eletrônicos, aos aplicativos, aos agentes intermediadores e aos demais responsáveis pela publicação, divulgação, intermediação ou disponibilização de ofertas de frete em desacordo com os pisos mínimos vigentes.” (NR)

“Art. 7º Toda operação de transporte rodoviário remunerado de cargas deverá ser previamente registrada e formalizada por meio do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), que deverá conter, obrigatoriamente, os dados do contratante, do contratado e do subcontratado, conforme o caso, a modalidade de recolhimento previdenciário, as informações sobre a carga, a origem e o destino, o valor do frete contratado e registrado, observado o piso mínimo de frete, o valor a ser quitado, bem como a forma e o prazo de quitação do frete.

§ 1º

§ 2º Nas operações que envolvam a contratação ou subcontratação de TAC ou TAC equiparado, definidos nos termos da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a responsabilidade pela emissão do CIOT será do contratante do serviço de transporte, devendo realizá-la por intermédio de instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil e habilitada pela ANTT.

§ 3º O registro da operação de transporte rodoviário de cargas em que não haja contratação de TAC ou TAC equiparado é de responsabilidade da Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC) que efetivamente realizará a operação de transporte.

§ 4º A ANTT deverá, na forma de regulamentação, adotar providências capazes de suspender a geração do CIOT em desconformidade com o piso mínimo de frete ou na ausência das informações exigidas.

§ 5º O CIOT deverá ser informado e vinculado ao Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), preferencialmente de forma integrada e concomitante à emissão deste, conforme a legislação e a regulamentação aplicáveis no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

§ 6º A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, os demais órgãos fazendários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a ANTT articular-se-ão para, observadas as respectivas competências, atender ao disposto neste artigo.

§ 7º O descumprimento do disposto no **caput** deste artigo sujeitará o infrator à multa de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sem prejuízo da indenização devida ao transportador quando caracterizado o pagamento de valor inferior ao piso mínimo de frete aplicável à operação, nos termos do art. 5º desta Lei.

§ 8º As instituições de pagamento referidas no § 2º deste artigo deverão, complementarmente à emissão do CIOT:





CONGRESSO NACIONAL

I – acompanhar o processo de quitação do frete ao TAC ou ao TAC equiparado, mediante utilização de solução de pagamento disponibilizada ou gerida pela própria instituição, coletando e armazenando os elementos comprobatórios da conformidade da operação, de forma a assegurar a correspondência entre o valor do frete contratado e registrado no CIOT e o valor efetivamente quitado;

II – efetuar, na qualidade exclusivamente de agente operacional, por ocasião da liquidação do pagamento do frete ao TAC, a retenção, o recolhimento e a geração da respectiva Guia da Previdência Social ou documento equivalente do valor destinado ao cumprimento das obrigações previdenciárias incidentes sobre a prestação do serviço de transporte, em nome do TAC, e mediante a autorização deste.

§ 9º As informações relativas aos valores retidos e recolhidos, nos termos do inciso II do § 8º deste artigo, deverão ser disponibilizadas ao TAC em ambiente eletrônico de fácil acesso, contendo, no mínimo, a identificação da operação de transporte vinculada ao CIOT, a base de cálculo utilizada e o comprovante do recolhimento realizado.

§ 10. Caberá à ANTT fiscalizar as instituições de pagamento quanto ao cumprimento do disposto no § 8º, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento do acompanhamento e do armazenamento da comprovação da quitação do frete, assim como da retenção, do recolhimento e da geração da Guia da Previdência Social, conforme previsto no inciso II do § 8º deste artigo.

§ 11. O descumprimento da obrigação de quitação integral do frete sujeitará o contratante responsável ao pagamento do valor devido, atualizado, sem prejuízo da multa prevista no § 7º deste artigo, da indenização devida ao transportador, podendo haver restrição à realização de operação de transporte rodoviário de cargas, nos termos estabelecidos pela ANTT.

§ 12. O prazo de quitação do frete pelo contratante de serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas não poderá exceder 30 (trinta) dias úteis, devendo constar no CIOT a forma e o prazo pactuados para a quitação do frete.

§ 13. Ao TAC e ao TAC equiparado fica assegurado o pagamento de adiantamento equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor do frete no ato da contratação, devendo a quitação integral ser realizada em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega da carga.

§ 14. O valor do frete contratado para pagamento a prazo poderá ser antecipado à ETC, ao TAC ou ao TAC equiparado, inclusive por cessão de direitos creditórios ou antecipação de recebíveis, desde que o custo efetivo total da operação não exceda 300% (trezentos por cento) da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), proporcional ao prazo





CONGRESSO NACIONAL

antecipado, vedada qualquer cobrança que reduza o piso mínimo de frete aplicável.

§ 15. O registro de que trata o **caput** deste artigo será obrigatório a partir da data estabelecida em ato da ANTT, publicado no Diário Oficial da União.

§ 16. A ANTT deverá editar e publicar o ato de que trata o § 15 deste artigo no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da data de publicação desta Lei, permanecendo aplicável, até a entrada em vigor do referido ato, a regulamentação anteriormente estabelecida, no que não contrariar esta Lei.” (NR)

“Art. 8º-A. Compete à ANTT fiscalizar o cumprimento dos pisos mínimos de frete, inclusive quanto às ofertas, aos anúncios, às intermediações e às contratações realizadas por meio físico, eletrônico ou digital, aplicando as sanções cabíveis aos responsáveis, nos termos desta Lei e de sua regulamentação.”

“Art. 9º-A. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional buscará assegurar a participação de TAC nas contratações de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas, mediante procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para até 30% (trinta por cento) das operações relativas à demanda anual de cada órgão ou entidade, sempre que houver disponibilidade de prestadores cadastrados e regularizados, bem como viabilidade técnica, operacional e econômica.

§ 1º Para participar das contratações previstas neste artigo, o TAC deverá:

I – estar devidamente inscrito e regular no RNTRC;

II – atender aos requisitos previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; e

III – apresentar a documentação exigida no edital de credenciamento, limitada àquela estritamente necessária à comprovação da regularidade do transportador e da adequada prestação do serviço.

§ 2º O preço contratado pela administração pública deverá observar os pisos mínimos de frete estabelecidos nas normas publicadas pela ANTT, consideradas as condições específicas da operação de transporte, vedada a contratação em valor inferior ao piso mínimo aplicável.

§ 3º O edital de credenciamento somente poderá exigir condições técnicas, operacionais, econômicas e documentais estritamente necessárias à adequada prestação dos serviços de transporte rodoviário de cargas, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade e do julgamento objetivo.

§ 4º O documento fiscal comprobatório dos serviços prestados diretamente pelo TAC poderá ser emitido na forma do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), destinado à simplificação do processo de emissão





CONGRESSO NACIONAL

de documentos fiscais eletrônicos, observadas as normas do Confaz, a legislação tributária aplicável e as demais condições do referido regime.

§ 5º A Infra S.A., ou a pessoa jurídica que vier a substituí-la, poderá apoiar a implementação do disposto neste artigo, inclusive mediante acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades da administração pública, com a ANTT, com os TACs ou com seus representantes, com vistas a viabilizar o cadastramento, o credenciamento, a contratação, o acompanhamento e a integração de dados relativos aos serviços, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).”

Art. 3º As infrações administrativas relativas ao descumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, praticadas até a data de publicação desta Lei, serão convertidas em advertência, vedada a aplicação de multa pecuniária, suspensão ou cancelamento do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC).

§ 1º A conversão prevista no **caput** deste artigo aplica-se aos processos administrativos em curso, às penalidades ainda não definitivamente constituídas e às multas administrativas definitivamente constituídas que não tenham sido quitadas até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A conversão em advertência produzirá efeitos exclusivamente em relação às infrações praticadas até a data de publicação desta Lei, não se aplicando às infrações cometidas após essa data.

§ 3º A advertência terá caráter orientativo e deverá indicar a irregularidade constatada e, quando cabível, o prazo para sua regularização.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que for constatada fraude, dolo, simulação, uso de documento falso, omissão deliberada de informações ou prática destinada a frustrar a fiscalização ou a aplicação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

§ 5º A conversão prevista neste artigo não prejudica eventual direito do transportador à cobrança de valores contratualmente devidos, de diferenças de frete ou de indenização decorrente do pagamento em valor inferior ao piso mínimo aplicável, quando cabível, na forma da legislação aplicável.

§ 6º O disposto neste artigo não autoriza restituição, compensação ou repetição de valores já pagos a título de multa administrativa.

§ 7º A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º A Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A. O Transportador Autônomo de Cargas (TAC), inscrito e regular no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), poderá optar pelo recolhimento direto da contribuição previdenciária por ele devida ao Regime Geral de Previdência Social





CONGRESSO NACIONAL

(RGPS), na qualidade de segurado contribuinte individual, inclusive nas hipóteses em que prestar serviço a pessoa jurídica.

§ 1º A opção de que trata o **caput** deste artigo deverá ser formalizada pelo TAC perante o órgão ou sistema competente do Poder Executivo federal, na forma de regulamento, e produzirá efeitos somente após sua validação e comunicação à pessoa jurídica contratante.

§ 2º Na hipótese de opção válida pelo recolhimento direto, fica afastada a responsabilidade da pessoa jurídica contratante quanto ao desconto e ao recolhimento da contribuição previdenciária devida pelo TAC na qualidade de segurado contribuinte individual, relativamente aos serviços prestados após a comunicação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não afasta a responsabilidade da pessoa jurídica contratante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias que lhe sejam próprias, nem o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação aplicável.

§ 4º O TAC que optar pelo recolhimento direto deverá comprovar a regularidade de suas contribuições previdenciárias por ocasião da revalidação de sua inscrição no RNTRC, na forma de regulamento.

§ 5º A ausência de comprovação da regularidade previdenciária pelo TAC optante pelo recolhimento direto impedirá a revalidação da opção de que trata este artigo e poderá acarretar a suspensão da inscrição no RNTRC até a comprovação da quitação, do parcelamento regular ou da inexistência de débitos previdenciários exigíveis.

§ 6º A opção pelo recolhimento direto poderá ser cancelada pelo TAC, na forma de regulamento, hipótese em que será restabelecida a responsabilidade da pessoa jurídica contratante pelo desconto e recolhimento da contribuição previdenciária devida pelo segurado contribuinte individual, nos termos do art. 4º desta Lei.

§ 7º O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo federal.”

Art. 5º A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A atividade econômica de que trata o art. 1º desta Lei é de natureza comercial, exercida por pessoa física ou jurídica em regime de livre concorrência, e depende de prévia inscrição do interessado em sua exploração no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com revalidação anual, na forma de regulamentação da ANTT, nas seguintes categorias:

§ 1º





CONGRESSO NACIONAL

III – comprovar, na forma de regulamento, a regularidade de suas contribuições previdenciárias, quando optar pelo recolhimento direto da contribuição previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§ 6º Na hipótese de opção pelo recolhimento direto da contribuição previdenciária, a ausência de comprovação da regularidade prevista no inciso III do § 1º deste artigo acarretará a suspensão da inscrição ou da revalidação do TAC no RNTRC até a comprovação da quitação, do parcelamento regular ou da inexistência de débitos previdenciários exigíveis.

§ 7º Para fins de atendimento ao disposto neste artigo, a ANTT deverá celebrar acordos de cooperação técnica com as respectivas confederações representativas do transporte rodoviário de cargas, constituídas na forma do art. 535 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), observados os requisitos técnicos, operacionais e jurídicos aplicáveis.

§ 8º Os acordos de cooperação técnica de que trata o § 7º deste artigo serão destinados ao apoio operacional, à orientação, ao atendimento e à facilitação da inscrição, da manutenção e da revalidação do registro no RNTRC, vedada a delegação de competência decisória, normativa, fiscalizatória ou sancionatória da ANTT.

§ 9º A inscrição e a manutenção do registro no RNTRC poderão ser realizadas diretamente pelo interessado, de forma gratuita, por meio da plataforma digital oficial do governo federal, devendo ser exigido, para fins de validação e segurança do registro, o reconhecimento facial pelo gov.br do TAC ou, no caso de ETC ou CTC, do responsável legal.” (NR)

“Art. 4º

§ 6º A remuneração devida ao TAC-agregado e ao TAC-independente deverá observar os pisos mínimos de frete estabelecidos na Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, vedados a contratação, o registro ou a quitação de operação de transporte rodoviário remunerado de cargas em valor inferior ao piso mínimo aplicável, conforme regulamentação da ANTT, não se aplicando ao transporte rodoviário internacional de cargas.

§ 7º Nas operações municipais e intermunicipais de movimentação de contêineres realizadas entre margens portuárias, em terminais e em regiões retroportuárias, a ANTT poderá editar normas específicas para disciplinar a emissão do CIOT e estabelecer critérios próprios de aplicação, inclusive quanto a prazos e adequações, observadas as características operacionais, logísticas e econômicas dessas operações.” (NR)

“Art. 13-A.





CONGRESSO NACIONAL

Parágrafo único. Observado o disposto no **caput** deste artigo, caberá à ANTT regulamentar os procedimentos e as condutas das empresas de gerenciamento de riscos que atuem na operacionalização de bancos de dados ou cadastros de perfil profissional de motoristas, fiscalizando e aplicando as sanções cabíveis, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), vedando a utilização, para fins impeditivos da contratação, de informações não relacionadas com a operação de transporte decorrentes de processos judiciais sem decisão transitada em julgado ou de processos administrativos sem decisão definitiva.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerado o parágrafo único dos arts. 1º e 19 como § 1º:

“Art. 1º

§ 1º

.....
§ 2º Os acordos e as convenções coletivas de trabalho instituirão piso salarial aplicável ao motorista profissional empregado no transporte rodoviário de cargas que atue em operações de longa distância, assim consideradas aquelas em que o motorista permaneça fora da base da empresa, matriz ou filial, ou de sua residência por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da estipulação de condições mais favoráveis ao trabalhador.” (NR)

“Art. 19. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Transporte de Cargas Nacional (Procargas) tem por finalidade promover a modernização, a eficiência logística, a segurança viária, a sustentabilidade ambiental, a renovação da frota, a qualificação profissional e o desenvolvimento do transporte rodoviário de cargas.

§ 1º (Revogado).

§ 2º O Procargas poderá apoiar projetos, programas e ações destinados a:

I – renovação, manutenção, modernização e adequação da frota de veículos e implementos utilizados no transporte rodoviário de cargas;

II – implantação, ampliação, manutenção e operação de Pontos de Parada e Descanso (PPD) em rodovias não concedidas, observada a legislação aplicável;

III – capacitação, qualificação, certificação e aperfeiçoamento profissional de motoristas, transportadores e demais profissionais do setor;

IV – inovação tecnológica, digitalização, rastreabilidade, integração de dados e utilização de sistemas eletrônicos aplicados ao transporte rodoviário de cargas;

V – saúde ocupacional, segurança viária, prevenção de acidentes e melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor;





CONGRESSO NACIONAL

14

VI – fortalecimento institucional de cooperativas, sindicatos, federações, confederações, associações e demais entidades representativas do transporte rodoviário de cargas; e

VII – fiscalização, monitoramento e aprimoramento regulatório da atividade de transporte rodoviário de cargas, no âmbito das competências dos órgãos e das entidades competentes.

§ 3º É instituída, no âmbito do Procargas, a Política Nacional Permanente de Renovação da Frota de Veículos de Transporte Rodoviário de Cargas (PNPR-Cargas), destinada à substituição gradual de veículos e implementos antigos por outros mais seguros, eficientes e ambientalmente sustentáveis.

§ 4º Terão prioridade no acesso às ações, aos financiamentos, aos incentivos e aos programas de que trata este artigo os Transportadores Autônomos de Cargas (TACs) e as Cooperativas de Transporte Rodoviário de Cargas (CTCs), regularmente habilitados na forma da legislação aplicável.

§ 5º As fontes de financiamento do Procargas serão estabelecidas, em regulamento, pelo Poder Executivo federal.

§ 6º O Poder Executivo federal deverá adotar as providências necessárias para incluir, na primeira proposta de lei orçamentária anual encaminhada após a publicação desta Lei, as dotações e as programações necessárias à execução do Procargas, observados os limites fiscais, orçamentários e financeiros aplicáveis.

§ 7º Enquanto não houver regulamentação ou previsão orçamentária específica, a execução das ações do Procargas ficará limitada às dotações já consignadas no orçamento vigente e aos recursos legalmente disponíveis.

§ 8º A aplicação dos recursos observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, controle social e responsabilidade fiscal, vedada sua utilização em desconformidade com a finalidade legal da respectiva fonte.

§ 9º O Poder Executivo federal indicará o órgão ou a entidade competente para a gestão do Procargas, assegurada, para a definição de prioridades, a participação consultiva de 2 (dois) representantes de cada confederação sindical representativa nas categorias previstas no art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, legalmente constituída e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como de 2 (dois) representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

§ 10. O órgão ou entidade gestor divulgará, anualmente, relatório de execução do Procargas, contendo, no mínimo, a origem dos recursos, os projetos apoiados, os valores aplicados, os beneficiários, os critérios de seleção e os resultados alcançados.

§ 11. O Poder Executivo federal regulamentará os procedimentos de aprovação, acompanhamento, prestação de contas, controle, fiscalização e





CONGRESSO NACIONAL

avaliação dos projetos apoiados pelo Procargas, vedada a ampliação, por regulamento, dos benefícios fiscais, da base de cálculo, dos limites de dedução ou das hipóteses de fruição previstas nesta Lei.

§ 12. O uso indevido dos recursos ou dos incentivos de que trata este artigo sujeitará o beneficiário à restituição dos valores indevidamente utilizados, acrescidos dos encargos legais, sem prejuízo da glosa do benefício e das demais sanções administrativas, tributárias, civis e penais cabíveis.”

(NR)

Art. 7º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 99.

§ 6º Para fins de fiscalização de excesso de peso, os veículos ou as combinações de veículos com peso bruto total regulamentar igual ou inferior a 74 t (setenta e quatro toneladas) serão fiscalizados apenas quanto aos limites de peso bruto total ou de peso bruto total combinado, exceto nas hipóteses específicas estabelecidas pelo Contran.

§ 7º Os veículos ou as combinações de veículos referidos no § 6º que ultrapassarem o limite de peso bruto total ou de peso bruto total combinado também serão fiscalizados quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cabíveis de forma cumulativa, quando configuradas infrações autônomas, respeitadas as tolerâncias previstas no § 2º deste artigo.” (NR)

“Art. 105.

§ 7º O registrador instantâneo de velocidade e tempo de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, quando instalado no veículo novo, deverá ser submetido à verificação metrológica inicial, a qual será de responsabilidade do fabricante ou importador do veículo novo.

§ 8º Além da verificação metrológica inicial, o conjunto veículo registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo deverá ser submetido a verificações metrológicas periódicas.

§ 9º A verificação metrológica de que tratam os §§ 7º e 8º deste artigo deverá atestar a conformidade do equipamento e de sua instalação com os requisitos metrológicos e técnicos aplicáveis, garantindo a fidedignidade dos registros de velocidade, distância percorrida e tempo, observados os prazos, as condições e os procedimentos estabelecidos no regulamento do órgão ou da entidade federal de metrologia legal.” (NR)

“Art. 132.

§ 3º Antes do registro e do primeiro licenciamento, o veículo de carga novo, nacional ou importado, acompanhado da nota fiscal de compra e venda ou do documento alfandegário correspondente, deverá ser transportado





CONGRESSO NACIONAL

16

embarcado do pátio da fábrica ou do posto alfandegário até o Município de destino, ressalvadas as hipóteses autorizadas pelo Contran.” (NR)

“Art. 218.

.....
Parágrafo único. Para fins de comprovação da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros instrumentos ou equipamentos regulamentados pelo Contran, poderá ser utilizado o equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo de que trata o inciso II do **caput** do art. 105 deste Código.” (NR)

Art. 8º Ficam anuladas as multas aos transportadores de cargas, pessoas físicas e jurídicas, e aos motoristas que tenham sido penalizados em decorrência de sua participação em manifestações, bloqueios ou atos correlatos ocorridos no território nacional no ano de 2022.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo abrange:

I – as multas aplicadas por decisões judiciais ou administrativas;

II – as sanções civis e administrativas.

§ 2º Ficam canceladas as multas abrangidas pelos eventos referidos no **caput** deste artigo, inclusive aquelas já inscritas em dívida ativa, bem como suspensas as cobranças em andamento.

Art. 9º Para assegurar a continuidade jurídica, operacional, fiscalizatória e regulatória das atividades disciplinadas nesta Lei, aplicam-se as seguintes regras de transição:

I – até que sejam editados os atos regulamentares, procedimentos, sistemas e integrações necessários à plena execução desta Lei, permanecerão aplicáveis, no que não contrariem suas disposições, as normas, os atos administrativos, os registros, as habilitações, as autorizações, os cadastros, os sistemas e os procedimentos atualmente em vigor;

II – a ausência de regulamentação específica ou de adequação dos sistemas eletrônicos não impedirá a continuidade das operações de transporte rodoviário de cargas, devendo os órgãos e as entidades competentes adotar soluções transitórias, inclusive por meio dos sistemas e procedimentos já existentes;

III – o Poder Executivo federal, a ANTT e os demais órgãos e entidades competentes deverão editar os atos necessários à regulamentação e à operacionalização desta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação, salvo prazo específico menor previsto nesta Lei;

IV – as obrigações que dependam de regulamentação específica, integração tecnológica, habilitação de sistemas, adequação cadastral, definição de procedimento operacional ou previsão orçamentária somente serão exigíveis a partir da data estabelecida no respectivo ato regulamentar, observado prazo razoável de adaptação dos regulados, não inferior a 60 (sessenta) dias, quando houver impacto operacional relevante;

V – durante o período de adaptação previsto no inciso IV deste **caput**, as infrações relativas exclusivamente ao descumprimento de novas obrigações acessórias, cadastrais, tecnológicas ou procedimentais instituídas por esta Lei serão tratadas prioritariamente em caráter orientativo, mediante notificação para regularização, sem prejuízo da aplicação de





CONGRESSO NACIONAL

sanções nos casos de fraude, dolo, simulação, omissão deliberada de informações, embarço à fiscalização ou reincidência específica após a notificação;

VI – o disposto neste artigo não afasta a exigibilidade imediata das obrigações materiais já previstas na legislação vigente, especialmente quanto à observância dos pisos mínimos de frete, à quitação do frete contratado e ao cumprimento das normas fiscais, previdenciárias, ambientais, de segurança, de trânsito e de abastecimento, bem como quanto ao dever de indenizar o transportador quando cabível;

VII – as novas penalidades de suspensão, cancelamento, multa majorada ou restrição operacional previstas nesta Lei somente incidirão sobre fatos praticados após a entrada em vigor dos respectivos atos regulamentares, vedada a utilização de infrações anteriores à publicação desta Lei para caracterizar reincidência, reiteração ou contumácia, salvo para fins de antecedentes, quando admitido pela legislação aplicável e observado o devido processo legal;

VIII – os registros, as inscrições, as autorizações, as habilitações, os credenciamentos, os contratos, os instrumentos de cooperação e os procedimentos administrativos regularmente constituídos antes da publicação desta Lei permanecerão válidos até sua adaptação, substituição, renovação ou encerramento, observados os prazos e condições estabelecidos em regulamento;

IX – os contratos de transporte rodoviário de cargas em execução na data de publicação desta Lei deverão ser adequados às suas disposições no prazo de até 90 (noventa) dias, ressalvadas as operações já concluídas e os direitos adquiridos, vedada, em qualquer hipótese, a contratação, o registro ou a quitação de frete em valor inferior ao piso mínimo aplicável;

X – as medidas que dependam de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, previsão orçamentária, regulamentação ou atendimento às exigências da legislação fiscal somente produzirão efeitos após o cumprimento integral dessas condições;

XI – os prazos específicos de transição previstos nesta Lei prevalecerão sobre as regras gerais deste artigo quando forem mais adequados à natureza da obrigação regulada.

Art. 10. As autuações e as infrações administrativas relativas ao descumprimento dos limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, praticadas até a data de publicação desta Lei, serão convertidas em advertência, vedada a aplicação de multa pecuniária.

§ 1º A conversão prevista no **caput** deste artigo aplica-se aos processos administrativos em curso e às penalidades ainda não definitivamente constituídas, bem como àquelas constituídas que não tenham sido quitadas.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza restituição, compensação ou repetição de valores já pagos a título de multa administrativa.

Art. 11. Revogam-se:



**CONGRESSO NACIONAL**

I – os §§ 1º, 2º e 5º do art. 5º e o art. 8º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018; e
II – o § 1º do art. 19 da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/plv26-006

Avulso do VET 43/2026 [32 de 32]



DECRETOS LEGISLATIVOS



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.638, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-997
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1789874714>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro Social José Paulino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de maio de 2013, a autorização outorgada ao Centro Social José Paulino para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-967
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3034056803>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.758, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-835
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7934965324>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maranguape, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.088, de 16 de outubro de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maranguape, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-78
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6246233979>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.991, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-751
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5852239647>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.952, de 22 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a autorização outorgada à Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-695
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2942688676>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Popular de Jaguaruana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Popular de Jaguaruana para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-665
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2791912231>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.376, de 29 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-591
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3679995623>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.558, de 15 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-584
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2248516939>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Aracatiense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-570
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2155144769>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 475, de 9 de fevereiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-561
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5546174460>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.532, de 21 de novembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-555
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8633787951>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Muritiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.553, de 6 de maio de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muritiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl23-551
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8000565171>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Lorena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.728, de 15 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Lorena Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-545
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8272749273>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-519
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5932803704>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barro Alto, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barro Alto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-50
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3710431543>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.961, de 3 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-498
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5999530458>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl23-497
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3225308644>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tucumã, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tucumã, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl23-492
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1542899960>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada originalmente à Rádio Placar Ltda., posteriormente transferida à Rádio Canyon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.503, de 24 de fevereiro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 2018, a concessão outorgada originalmente à Rádio Placar Ltda., posteriormente transferida à Rádio Canyon Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-479
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5440578665>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.672, de 2 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-470
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5332356476>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.736, de 12 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de agosto de 2016, a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-462
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1014025753>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl22-448
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8000180739>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Sales, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Sales, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl22-444
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2412813285>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.006, de 23 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada à Rádio Clube de Canoinhas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-438
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6239948924>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Paraipaba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paraipaba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Paraipaba para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paraipaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-438
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6808935579>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tempo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.509, de 26 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Tempo FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-436
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6252489775>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV Eldorado Catarinense Ltda., transferida por ocasião de cisão à Rádio Cidade FM de Tubarão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.223, de 17 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à TV Eldorado Catarinense Ltda., transferida por ocasião de cisão à Rádio Cidade FM de Tubarão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-435
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6588987604>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Pedreiras para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl22-418
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2362244662>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.356, de 8 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-414
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5160013083>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Santo Antônio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl23-400
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5741765632>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.715, de 2 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2021, a permissão outorgada à Moriá FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-386
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1758126063>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.166, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-372
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7078926048>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botuporã, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.878, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-365
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5335668971>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Zabelê FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Remanso, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Zabelê FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Remanso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-348
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1826948823>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl23-298
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5208694801>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-284
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1801202008>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2026

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-242
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1369169645>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.430, de 12 de abril de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-193
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9265251158>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.103, de 16 de outubro de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-192
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8561994273>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Um Novo Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.456, de 2 de maio de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária Um Novo Amanhã para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-175
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7308601651>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 48, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-162
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1746119075>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.630, de 30 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-161
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6890251951>





SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castro Alves, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.221, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castro Alves, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl19-156
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4550789561>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à Água Boa Associação Comunitária - ABAC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl24-120
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1294589983>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-1147
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9945924417>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2026

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 18.749, de 2 de julho de 2025, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2025, a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl25-1120
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6533483996>



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itainópolis, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itainópolis, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



hall/pdl21-1088
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4390215578>



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 79, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.372, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 29, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 550.000.000,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5571176313>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 80, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.373, de 29 de junho de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Institui o Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro de Tomadores de Crédito Adimplentes – Desenrola Adimplentes e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3015679442>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 81, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.374, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026 e retificada em edição extra do DOU do mesmo dia, que “Autoriza a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste que sofreram prejuízos econômicos decorrentes da tributação adicional sobre exportações brasileiras impostas pelos Estados Unidos da América ou de eventos climáticos extremos, com o objetivo de preservar a renda, a produção e os empregos no setor sucroenergético, e altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, a Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, e a Medida Provisória nº 1.353, de 30 de abril de 2026”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6893552004>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 82, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.375, de 3 de julho de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Amplia o rol de Carreiras e Planos Especiais de Cargos cujos ocupantes fazem jus à indenização de que trata a Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, altera a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, para admitir que as pessoas de que tratam o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, exerçam o direito de opção de que tratam os art. 52 a art. 54 da referida Lei, e transforma cargos efetivos vagos”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1134671342>



COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO

Designação: 15/06/2026
Instalação: 16/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹²⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹³⁾
Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽¹⁾	2. VAGO
Giordano - PODEMOS/SP ⁽²⁾	3. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁴⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽⁶⁾
Carlos Fávaro - PSD/MT ⁽⁵⁾	2. Chico Rodrigues - PSB/RR ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(10,52)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁰⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽⁴³⁾
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁴²⁾	2. Leila Barros - PDT/DF ⁽⁴¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO/BA ⁽¹⁶⁾	1. Zé Silva - UNIÃO/MG ⁽⁶⁴⁾
Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽¹⁷⁾	2. Max Lemos - UNIÃO/RJ ⁽⁷³⁾
Igor Timo - UNIÃO/MG ⁽⁷²⁾	3. VAGO
Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽¹⁸⁾	4. João Maia - PP/RN ⁽²¹⁾
Ricardo Barros - PP/PR ⁽¹⁹⁾	5. Robinson Faria - PP/RN ⁽²²⁾
AJ Albuquerque - PP/CE ⁽²⁰⁾	6. Átila Lira - PP/PI ⁽²³⁾
Átila Lins - PSD/AM ⁽²⁴⁾	7. Daniel Agrobom - PSD/GO ⁽⁷⁴⁾
Domingos Neto - PSD/CE ⁽²⁵⁾	8. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ⁽²⁶⁾	9. VAGO
Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ⁽⁶⁶⁾	10. Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ⁽⁶⁹⁾
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽⁶⁷⁾	11. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽⁷⁶⁾
Roberto Duarte - REPUBLICANOS/AC ⁽⁶⁸⁾	12. VAGO
Renilce Nicodemos - MDB/PA ⁽²⁷⁾	13. Ricardo Maia - MDB/BA ⁽²⁸⁾
Cleber Verde - MDB/MA ⁽⁷⁵⁾	14. VAGO
Beto Richa - PSDB/PR ⁽⁷⁰⁾	15. Marcelo Queiroz - PSDB/RJ ⁽⁷¹⁾
Tiago Dimas - PODEMOS/TO ⁽²⁹⁾	16. Glaustin da Fokus - PODEMOS/GO ⁽³⁰⁾
PL	
Zé Vitor - MG	1. Marcio Alvino - SP ⁽⁵⁸⁾
Marcelo Álvaro Antônio - MG ⁽⁵⁴⁾	2. Lafayette de Andrada - MG ⁽⁵⁹⁾
Domingos Sávio - MG ⁽⁵⁵⁾	3. Greyce Elias - MG ⁽⁶⁰⁾
Maurício do Vôlei - MG ⁽⁵⁶⁾	4. Lucio Mosquini - RO ⁽⁶¹⁾
Vermelho - PR ⁽⁵⁷⁾	5. Vinicius Carvalho - SP ⁽⁶²⁾
PCdoB, PT, PV	
Jilmar Tatto - PT/SP ⁽⁴⁴⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽⁵¹⁾
VAGO ^(45,53)	2. Zeca Dirceu - PT/PR ⁽⁵⁰⁾
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽⁴⁶⁾	3. João Daniel - PT/SE ⁽⁴⁹⁾
Tadeu Veneri - PT/PR ⁽⁴⁷⁾	4. Dimas Gadelha - PT/RJ ⁽⁴⁸⁾
Inácio Arruda - PCdoB/CE ⁽⁶³⁾	5. Bacelar - PV/BA ⁽⁶⁵⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁴⁾
PSB	
Lucas Ramos - PE ⁽³⁵⁾	1. Luciano Ducci - PR ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
VAGO	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁷⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. Luiz Lima - RJ ⁽³⁹⁾

Notas:

- 15/06/2026: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 15/06/2026: Designado como titular o Senador Giordano, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do Podemos - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



3. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Styvenson Valentim, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do Podemos - SF.
4. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
5. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Carlos Fávaro, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
6. 15/06/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
7. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
8. 15/06/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ofício nº 36/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
9. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício nº 36/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
10. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 36/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
11. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 36/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
12. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do MDB - SF.
13. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do MDB - SF.
14. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme ofício nº 55/2026, da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
15. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, conforme ofício nº 55/2026, da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
16. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Arthur Oliveira Maia, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do União Brasil - CD.
17. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme ofício nº 55/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
18. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
19. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
20. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Aj Albuquerque, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
21. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado João Maia, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
22. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Robinson Faria, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
23. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Átila Lira, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
24. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Átila Lins, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
25. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Domingos Neto, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
26. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
27. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Renilce Nicodemos, conforme ofício nº 140/2026 da Liderança do MDB - CD.
28. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme ofício nº 140/2026 da Liderança do MDB - CD.
29. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Tiago Dimas, conforme ofício nº 78/2026 da Liderança do Podemos - CD.
30. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Glaustín da Fokus, conforme ofício nº 78/2026 da Liderança do Podemos - CD.
31. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Avante - CD.
32. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marreca Filho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Avante - CD.
33. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do PDT - CD.
34. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do PDT - CD.
35. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Lucas Ramos, conforme ofício nº 105/2026 da Liderança do PSB - CD.
36. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Luciano Ducci, conforme ofício nº 105/2026 da Liderança do PSB - CD.
37. 15/06/2026: Designada como suplente a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme ofício nº 75/2026 da Liderança do PSOL-REDE - CD.
38. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do NOVO - CD.
39. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Lima, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do NOVO - CD.
40. 15/06/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
41. 15/06/2026: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
42. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
43. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
44. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Jilmar Tatto, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
45. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
46. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
47. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Tadeu Veneri, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
48. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Dimas Gadelha, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
49. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado João Daniel, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
50. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
51. 15/06/2026: Designada como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
52. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme o ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Aliança.
53. 10/08/2026: O Deputado Paulão deixa de integrar a comissão, em razão de perda do mandato, decorrente de decisão judicial referente à retotalização dos votos.
54. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Maurício do Vôlei, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
57. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Vermelho, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
58. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marcio Alvino, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
59. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
60. 16/06/2026: Designada como suplente a Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
61. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lucio Mosquini, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
62. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Vinicius Carvalho, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
63. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Inácio Arruda, conforme ofício nº 254/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
64. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Silva, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do União Brasil - CD.
65. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Bacelar, conforme ofício nº 254/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
66. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
67. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Rosângela Gomes, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
68. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Roberto Duarte, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
69. 17/06/2026: Designada como suplente a Deputada Marussa Boldrin, conforme ofício nº 40/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
70. 17/06/2026: Designado como titular o Deputado Beto Richa, conforme ofício nº 158/2026 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
71. 17/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marcelo Queiroz, conforme ofício nº 158/2026 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
72. 18/06/2026: Designado como titular o Deputado Igor Timo, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
73. 18/06/2026: Designado como suplente o Deputado Max Lemos, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do União Brasil - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



74. 23/06/2026: Designado como suplente o Deputado Daniel Agrobom, conforme ofício nº 84/2026 da Liderança do PSD - CD.
75. 01/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, conforme ofício nº 153/2026 da Liderança do MDB - CD.
76. 08/07/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Marinho, conforme ofício nº 41/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE) (12,16,23)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (13)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PSB/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

- Notas:**
- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
 - 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
 - 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
 - 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
 - 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
 - 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
 - 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
 - 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
 - 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
 - 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
 - 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
 - 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
 - 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
 - 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.
23. 30/06/2026: Designado como membro o Deputado Silvio Costa Filho, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** Deputada Luizianne Lins (REDE-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)**RELATOR:** VAGO**Designação:** 30/08/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC ⁽²⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³⁾
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽⁵⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹⁴⁾	3. Efraim Filho - PL/PB ⁽¹⁵⁾
Soraya Thronicke - PSB/MS ⁽²⁵⁾	4. Marcos do Val - AVANTE/ES ⁽²⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP ⁽²¹⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽²⁹⁾
Eliziane Gama - PSD/MA ⁽²⁸⁾	2. Jussara Lima - PSD/PI ^(30,35,40)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ⁽¹⁸⁾	1. VAGO ⁽²⁰⁾
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽⁸⁾	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(9,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁷⁾	
Bia Kicis - PL/DF ⁽³⁶⁾	1. Delegado Éder Mauro - PL/PA ⁽³⁷⁾
Julia Zanatta - PL/SC ⁽³⁹⁾	2. Chris Tonietto - PL/RJ ⁽³⁸⁾
Silvyne Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³¹⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
VAGO ^(12,16)	9. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ^(13,34)
Renata Abreu ⁽²⁷⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁷⁾	
Luizianne Lins - REDE/CE ⁽²²⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²⁴⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²³⁾	2. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³³⁾
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvyne Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
- 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
- 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))



30. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
31. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
32. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 71](#))
33. 24/02/2026: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 9/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 17](#))
34. 25/02/2026: Designada como suplente a Deputada Maria Rosas, em substituição à Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 26](#))
35. 26/04/2026: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
36. 05/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
37. 05/05/2026: Designado como suplente o Deputado Delegado Éder Mauro, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
38. 05/05/2026: Designada como suplente a Deputada Chris Tonietto, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
39. 06/05/2026: Designada como titular a Deputada Julia Zanatta, conforme ofício nº 236/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 163](#))
40. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF ([DCN de 07/05/2026, p. 167](#))

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Bandeira de Mello - PV/RJ ^(39,47)	1. Felipe Carreras - PE ⁽⁴⁸⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



31. 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
38. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
39. 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
47. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Bandeira de Mello, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))
48. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))



CMMPV 1337/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1337, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,42)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽³⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴¹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO
VAGO ^(25,43,44)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁷⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³⁰⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³²⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
NOVO ^(1,2)	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
- 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.
- 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.
- 11/03/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
41. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
42. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
43. 10/06/2026: Designado como titular o Deputado Ilacir Bicalho, conforme ofício 32/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
44. 05/08/2026: O Deputado Ilacir Bicalho deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1338/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1338, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,43)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ⁽⁴²⁾	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽⁴¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
VAGO ^(24,44,45)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
PSB ^(1,2)	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁶⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/03/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
38. 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
39. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
41. 11/03/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
42. 27/03/2026: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
43. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
44. 10/06/2026: Designado como titular o Deputado Ilacir Bicalho, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
45. 05/08/2026: O Deputado Ilacir Bicalho deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1340/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1340, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1340, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(16,45)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(18,46)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(19,47)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR ^(23,44)	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA ^(24,53)	3. VAGO ⁽⁵⁴⁾
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(26,49)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁵⁰⁾
Ribamar Silva - PODEMOS/SP ^(27,42)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽⁴³⁾
PL	
General Pazuello - RJ ^(28,41)	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Marcelo Moraes - RS ^(29,48)	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. Coronel Fernanda - PL/MT ⁽⁵¹⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ^(37,52)	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 17/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 19/03/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 139/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 26/03/2026, p. 62](#))
42. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Ribamar Silva, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
43. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
44. 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 43](#))
45. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
46. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
47. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
48. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Moraes, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 171/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 28](#))
49. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 22/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 13](#))
50. 12/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme o Ofício nº 25/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 14/05/2026, p. 507](#))
51. 20/05/2026: Designada como suplente a deputada Coronel Fernanda, conforme ofício 37/2026 da Liderança do Solidariedade - CD, ratificado pelo ofício 269/2026 da Liderança do PL - CD
52. 20/05/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 64/2026 da Liderança do PDT - CD.
53. 15/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 162/2026 da Liderança do MDB - CD.
54. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1341/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1341, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Gabriel Nunes (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ^(4,48)	4. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ^(16,44)	1. Fabiano Contarato - PT/ES ⁽⁴²⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,41)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴³⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC ^(18,45)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(19,46)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁰⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (22,58)	1. VAGO
Claudio Cajado - PP/BA (23,54)	2. Toninho Wandscheer - PP/PR (55)
Ricardo Maia - MDB/BA (24,57)	3. VAGO
Gabriel Nunes - PSD/BA (25,47)	4. Júnior Ferrari - PSD/PA (56)
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (26,49)	5. Marcelo Nilo - REPUBLICANOS/BA (50)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA (28,40)	1. Osmar Terra - RS (29)
Alberto Fraga - DF (30)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Jorge Solla - PT/BA (32,51)	1. Dr. Francisco - PT/PI (34,53)
Rogério Correia - PT/MG (33,52)	2. Maria do Rosário - PT/RS (35)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG (36)	1. VAGO
PDT	
Félix Mendonça Júnior - BA (38)	1. Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE (39)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (37)	1. VAGO

Notas:

- 17/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))



40. 23/03/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 144/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 64](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
43. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
44. 26/03/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
45. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
46. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
47. 08/06/2026: Designado como titular o Deputado Gabriel Nunes, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício 69/2026 da Liderança do PSD - CD.
48. 08/06/2026: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 35/2026 do Bloco Democracia - SF.
49. 08/06/2026: Designado como titular o Deputado Márcio Marinho, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
50. 08/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marcelo Nilo, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
51. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Jorge Solla, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 249/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
52. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício nº 249/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
53. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 249/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
54. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Claudio Cajado, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 85/2026 da Liderança Progressistas - CD.
55. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer, conforme Ofício nº 87/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
56. 09/06/2026: Designado como Suplente o Deputado Júnior Ferrari, conforme Ofício nº 70/2026 da Liderança PSD - CD.
57. 10/06/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme ofício 138/2026 da Liderança do MDB - CD.
58. 10/06/2026: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do União Brasil - CD.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1343/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1343, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1343, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Carlos Fávaro (PSD-MT)

VICE-PRESIDENTE: Paulo Pimenta (PT-RS)

RELATOR: Zé Trovão (PL-SC)

RELATOR REVISOR: Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

Designação: 24/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (2)
Marcelo Castro - MDB/PI (3)	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB (4)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (5)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (6,51)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Carlos Fávaro - PSD/MT (70)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (9)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Hermes Klann - PL/SC (11,47)	1. Jorge Seif - PL/DF (12)
Izalci Lucas - PL/DF (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (15,40)	1. Paulo Paim - PT/RS (39)
Weverton - PDT/MA (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (42)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (72)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Toninho Wandscheer - PP/PR (19,58)	1. Zé Silva - UNIÃO/MG (67)
Julio Lopes - PP/RJ (20,34)	2. VAGO (44,45,65,69)
VAGO (21,62,64)	3. Tião Medeiros - PP/PR (73)
Beto Preto - PSD/PR (22,59)	4. Paulo Alexandre Barbosa - PSD/SP (63)
Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO (23,48)	5. VAGO (49,50)
Antonio Carlos Rodrigues - PODEMOS/SP (24,35)	6. Marangoni - PODEMOS/SP (36,43)
PL	
Zé Trovão - SC (25)	1. Evair Vieira de Melo - REPUBLICANOS/ES (66,74)
Osmar Terra - RS (46)	2. Rosana Valle - SP (68)
PCdoB, PT, PV	
Paulo Pimenta - PT/RS (26,52,56)	1. Tadeu Veneri - PT/PR (27,54,57)
Rogério Correia - PT/MG (28,53)	2. Ana Paula Lima - PT/SC (29,55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG (30)	1. Delegado da Cunha - UNIÃO/SP (71)
PDT	
Pompeo de Mattos - RS (31,37,60)	1. Max Lemos - UNIÃO/RJ (38,61)
PSB	
Jonas Donizette - SP (32)	1. Rodrigo Rollemberg - DF (33)

Notas:

- 24/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 146/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 54](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 42](#))
- 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))
- 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Max Lemos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
38. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
39. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
40. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 07/04/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
43. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 35](#))
44. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer, conforme Ofício nº 48/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 34](#))
45. 09/06/2026: O Deputado Toninho Wandscheer deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 86/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
46. 14/04/2026: Designado como titular o Deputado Osmar Terra, conforme Ofício nº 191/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 32](#))
47. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 45/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
48. 08/06/2026: Designada como titular a Deputada Lêda Borges, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 30/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
49. 08/06/2026: Designado como suplente o Deputado Ilacir Bicalho, conforme Ofício nº 30/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
50. 05/08/2026: O Deputado Ilacir Bicalho deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
51. 09/06/2026: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
52. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Tadeu Veneri, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 248/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
53. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício nº 248/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
54. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 248/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
55. 09/06/2026: Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 250/2026 da Liderança do FeBrasil- CD.
56. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Tadeu Veneri, conforme Ofício nº 251/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
57. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Tadeu Veneri, em substituição ao Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 251/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
58. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Toninho Wandscheer, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança União Brasil - CD.
59. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Beto Preto, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 72/2026 da Liderança PSD - CD.
60. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Max Lemos, conforme Ofício nº 68/2026 da Liderança do PDT - CD.
61. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Max Lemos, conforme Ofício nº 68/2026 da Liderança do PDT - CD.
62. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 137/2026 da Liderança do MDB - CD.
63. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Paulo Alexandre Barbosa, conforme Ofício nº 74/2026 da Liderança do PSD - CD.
64. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
65. 10/06/2026: Designado como suplente o Deputado Sérgio Turra, conforme Ofício nº 90/2026 da Liderança Progressistas - CD.
66. 10/06/2026: Designado como suplente o Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 304/2026 da Liderança PL - CD.
67. 10/06/2026: Designado como suplente o Zé Silva, conforme Ofício nº 32/2026 da Liderança União Brasil - CD.
68. 10/06/2026: Designada como suplente a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 309/2026 do Partido Liberal - CD.
69. 06/08/2026: O Deputado Sérgio Turra deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
70. 11/06/2026: Designado como titular o Senador Carlos Fávaro, conforme Ofício nº 46/2026 da Liderança Resistência Democrática - SF.
71. 12/06/2026: Designado como suplente o Deputado Delegado da Cunha, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do Avante - CD.
72. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 39/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
73. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício nº 142/2026 da Liderança MDB, com Ofício de ratificação nº 93/2026 da Liderança do Progressista - CD.
74. 17/06/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Mello, em substituição ao Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 329/2026 da Liderança do Partido Liberal, com a Ratificação da Liderança do Republicanos, Ofício nº 39/2026 - CD.

Secretário: Bruno Brey Vieira
Telefone(s): 33034256
E-mail: ccm@senado.leg.br



CMMPV 1345/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1345, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Randolfe Rodrigues (PT-AP)
RELATOR: Alan Rick (REPUBLICANOS-AC)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(19,49)	1. Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁵⁰⁾
Weverton - PDT/MA ⁽²⁰⁾	2. VAGO ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(15,45)	1. VAGO ^(17,44)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁶⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR ^(23,52)	2. Julio Lopes - PP/RJ ⁽⁵³⁾
Cleber Verde - MDB/MA ^(24,46)	3. VAGO
Heitor Schuch - PSD/RS ^(25,41)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP ^(32,47)	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Helder Salomão - PT/ES ^(33,48)	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ^(37,51)	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
VAGO ^(39,42)	1. VAGO ^(40,43)

Notas:

- 27/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 27/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 27/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
41. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 82/2026 da Liderança do PSD - CD.
42. 17/06/2026: O Deputado Tarcísio Motta deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do PSOL-REDE - CD.
43. 30/06/2026: O Deputado Chico Alencar deixa de compor a comissão, conforme ofício 83/2026 da Federação Psol Rede - CD.
44. 06/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 15/2026 do Bloco Aliança - SF.
45. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
46. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme ofício 143/2026 da Liderança do MDB - CD.
47. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 255/2026 da Federação Brasil da Esperança - CD.
48. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício nº 255/2026 da Federação Brasil da Esperança - CD.
49. 16/06/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 33/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
50. 16/06/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 33/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
51. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 71/2026 da Liderança do PDT - CD.
52. 17/06/2026: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme ofício 95/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
53. 17/06/2026: Designado como suplente o Deputado Julio Lopes, conforme ofício 95/2026 da Liderança do Progressistas - CD.

Secretário: Marina Ladeira Cotta Marçal

Telefone(s): 33034256

E-mail: ccm@senado.leg.br



CMMPV 1348/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1348, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1348, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Randolfe Rodrigues (PT-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Aluisio Mendes (REPUBLICANOS-MA)

RELATOR REVISOR: Weverton (PDT-MA)

Designação: 09/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁸⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(15,49,54)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(17,38,55)
Weverton - PDT/MA ^(16,50)	2. VAGO ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁰⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(19,43)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE (22,59)	1. Fausto Pinato - UNIÃO/SP (58)
Dilceu Sperafico - PP/PR (23,42)	2. Toninho Wandscheer - PP/PR (57)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Dr. Ismael Alexandrino - PSD/GO (25)	4. Luiz Gastão - PSD/CE (45)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (26,39)	5. VAGO (52,53)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Nicoletti - RR (28)	1. Alberto Fraga - DF (40)
Sanderson - RS (37,47)	2. Lincoln Portela - MG (41)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (29,56,60)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (31)
Dr. Francisco - PT/PI (30,46)	2. Rogério Correia - PT/MG (32,61)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG (33)	1. VAGO
PDT	
Marcos Tavares - RJ (34)	1. Pompeo de Mattos - RS (35)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (36)	1. VAGO

Notas:

- 09/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 13](#))
- 09/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Nicoletti, conforme Ofício nº 174/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 11](#))
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 12](#))
- 09/04/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 12](#))
- 09/04/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 182/2026 da Liderança do PL - CD.
- 29/04/2026: O Senador Beto Faro deixa de compor a comissão, conforme ofício 29/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 36](#))
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 22](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 24](#))
41. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lincoln Portela, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 24](#))
42. 13/04/2026: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 25](#))
43. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 16/04/2026, p. 26](#))
44. 13/04/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 16/04/2026, p. 26](#))
45. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme ofício 44/2026 da liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 29](#))
46. 15/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Francisco, em substituição à Deputada Jandira Feghali conforme Ofício nº 177/2026 da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 16/04/2026, p. 33](#))
47. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 194/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 12](#))
48. 28/04/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança Resistência Democrática- SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 29](#))
49. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 36](#))
50. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 36](#))
51. 29/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 36](#))
52. 08/06/2026: Designado como suplente o Deputado João Carlos, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
53. 12/08/2026: O Deputado João Carlos deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
54. 09/06/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 09/06/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 249/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
57. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer, conforme ofício 88/2026 da Liderança do PP - CD.
58. 09/06/2026: Designado como suplente o Deputado Fausto Pinato, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
59. 09/06/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 30/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
60. 30/06/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 257/2026 da Federação Brasil da Esperança.
61. 30/06/2026: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício nº 257/2026 da Federação Brasil da Esperança.

Secretário: Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena Casas

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1349, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁴⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ^(14,47)	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Weverton - PDT/MA ^(15,48)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁷⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁹⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(18,38)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(20,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Danilo Forte - PP/CE ^(22,43)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Heitor Schuch - PSD/RS ^(24,46)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(25,44)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁵⁰⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	1. Lafayette de Andrada - MG ⁽³⁷⁾
General Pazuello - RJ ⁽²⁸⁾	2. Capitão Alden - BA ⁽⁴⁵⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Duarte Jr. - AVANTE/MA ^(33,41)	1. Fred Costa - PRD/MG ⁽⁴²⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 10/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 19](#))
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 19](#))
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício nº 185/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 23](#))
- 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 16/04/2026, p. 27](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 13/04/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 16/04/2026, p. 27](#))
40. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/04/2026, p. 28](#))
41. 14/04/2026: Designado como titular o deputado Duarte Jr., em substituição ao deputado Bruno Farias, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidariedade - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 30](#))
42. 14/04/2026: Designado como suplente o deputado Fred Costa, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidariedade - CD, ratificado pelo ofício 10/2026 da Liderança do PRD - CD. ([DCN de 16/04/2026, p. 30](#))
43. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 55/2026 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 11](#))
44. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 23/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 14](#))
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 206/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 25](#))
46. 23/04/2026: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 51/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 26](#))
47. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 28](#))
48. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 28](#))
49. 27/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 28](#))
50. 12/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme Ofício 26/2026 da Liderança do Republicanos-CD. ([DCN de 14/05/2026, p. 508](#))

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1350/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1350, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1350, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁴⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(17,40,49)	1. VAGO ^(19,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(20,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA ^(23,52,53)	3. VAGO ^(54,55)
Túlio Gadêlha - PSD/PE ^(24,51)	4. VAGO
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ^(25,50)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(27,46)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,47,48)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁶⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(37,44)
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁸⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁹⁾

Notas:

- 17/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 23/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))
42. 28/04/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
43. 28/04/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
44. 22/04/2026: Designado como Suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 39/2026 da Liderança PDT - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 15](#))
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))
46. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
47. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho Jr, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
48. 11/06/2026: Desligado o Deputado Paulo Marinho Jr., em decorrência da reassunção do titular.
49. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 34/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
51. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
52. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isinaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 156/2026 da Liderança do MDB - CD.
53. 15/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 163/2026 da Liderança do MDB - CD.
54. 15/07/2026: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 163/2026 da Liderança do MDB - CD.
55. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1353/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1353, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1353, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 06/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(13,44)	1. Fabiano Contarato - PT/ES ^(15,46)
Weverton - PDT/MA ^(14,45)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(16,38,43)	1. VAGO ^(18,39)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,41)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(19,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
VAGO ^(34,40)	1. Capitão Alden - BA ⁽³⁶⁾
Zé Trovão - SC ⁽³⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁸⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁷⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Afonso Motta - RS ⁽³²⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³³⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³¹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 06/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 154](#))
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 154](#))
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
- 07/05/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
- 11/06/2026: Desligado o Deputado Paulo Marinho Jr., em decorrência da reassunção do titular.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 07/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
42. 07/05/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
43. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1355/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1355, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1355, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 07/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1,7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Rogério Marinho - PL/RN (10,34)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Izalci Lucas - PL/DF (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,38)	1. Humberto Costa - PT/PE (15,40)
Weverton - PDT/MA (14,39)	2. Rogério Carvalho - PT/SE (41)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (33)	1. VAGO
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF (16)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (17)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁸⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁰⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²¹⁾	4. VAGO
Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO ^(22,37)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²³⁾	6. Gilberto Nascimento - PODEMOS/SP ^(35,36)
PL	
Rodrigo da Zaeli - MT ⁽²⁴⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁵⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁶⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁸⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽²⁹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁰⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³¹⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³²⁾	1. VAGO

Notas:

- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado Rodrigo da Zaeli, conforme ofício 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 07/05/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/05/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 13/05/2026: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 11/06/2026: Designado como suplente o Deputado Antônio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do PODEMOS - CD.
- 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Gilberto Nascimento em substituição ao Deputado Antônio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do PODEMOS - CD.
- 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Lêda Borges, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 35/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



38. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
39. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
40. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
41. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1357/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1357, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1357, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/05/2026
Instalação: 12/08/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (3)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (4)
Giordano - PODEMOS/SP (5)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (6)	1. Cid Gomes - PSB/CE (45)
Fernando Dueire - PSD/PE (41)	2. Jussara Lima - PSD/PI (63)
Soraya Thronicke - PSB/MS (7,44)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Izalci Lucas - PL/DF (35,52)	1. Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (53)
Hermes Klann - PL/SC (36)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (10,51)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,49)
Weverton - PDT/MA (12,50)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (11)	1. Esperidião Amin - PP/SC (15)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (14)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (16)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Diego Garcia - UNIÃO/PR (17,66)	1. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ (18,61)	2. Zé Adriano - PP/AC (62)
Ricardo Maia - MDB/BA (19,47,48,64)	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE (20,42)	4. VAGO
Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (21,46)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (22)	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF (23,40)	1. Capitão Alberto Neto - AM (25,38,54,65)
Rodrigo Valadares - SE (24,37,55)	2. Capitão Alden - BA (26,39,59)
PCdoB, PT, PV	
Reginaldo Lopes - PT/MG (27,56)	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP (32)
Merlong Solano - PT/PI (34,57)	2. Zé Neto - PT/BA (33,58,60)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (31)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (43)
PDT	
André Figueiredo - CE (29)	1. Afonso Motta - RS (30)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP (28)	1. VAGO

Notas:

- 15/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 20/05/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL -CD.
- 20/05/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL -CD.



39. 20/05/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL - CD.
40. 20/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 273/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 28/05/2026: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
42. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.
43. 10/06/2026: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme ofício 41/2026 da Liderança Solidariedade - CD.
44. 11/06/2026: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme ofício nº 47/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 11/06/2026: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, conforme ofício nº 47/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Jadyel Alencar, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 36/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 160/2026 da Liderança do MDB - CD.
48. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
49. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Camilo Santana, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
53. 11/08/2026: Designado como Suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
54. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme ofício 357/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, conforme ofício 357/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Pedro Uçai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Maria do Rosário, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Of. 359 da Liderança do PL - CD.
60. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Neto, em substituição a Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 322/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Júlio Lopes em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Of. nº 109/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
62. 12/08/2026: Designado suplente o Deputado Zé Adriano, conforme Of. nº 109/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
63. 12/08/2026: Designada suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Of. nº 61/2026 da Liderança do Resistência Democrática - SF.
64. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 164/2026 da Liderança do MDB - CD.
65. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Of. 372/2026 da Liderança do PL - CD.
66. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 45/2026 da Liderança União Brasil - CD.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1358/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1358, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1358, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,53)
Alessandro Vieira - MDB/SE (2,52)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (10)	1. VAGO
Eduardo Girão (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (12,49)	1. Camilo Santana - PT/CE (14,51)
Weverton - PDT/MA (13,50)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Esperidião Amin - PP/SC (17)
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (18,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(22,43)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(23,41)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴²⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
José Medeiros - MT ^(25,44)	1. Lafayette de Andrada - MG ^(27,46)
Capitão Alden - BA ^(26,45)	2. Zé Vitor - MG ^(28,47)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³³⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Felipe Carreras - PE ^(36,48)	1. VAGO ^(37,40)

Notas:

- 18/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



39. 18/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
41. 27/05/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD.
42. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD.
43. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.
44. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
45. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
46. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
47. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Domingos Sávio, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 26/06/2026: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme ofício 109/2026 da Liderança do PSB - CD.
49. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
53. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1359/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1359, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1359, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ^(5,58)
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ^(2,57)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO ^(10,42)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Efraim Filho - PL/PB ^(11,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(13,53)	1. Paulo Paim - PT/RS ^(15,55)
Weverton - PDT/MA ^(14,54)	2. Camilo Santana - PT/CE ⁽⁵⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁶⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁸⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁷⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTEs
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽⁵²⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ^(24,45)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. Antonio Carlos Rodrigues - PODEMOS/SP ⁽⁴⁶⁾
PL	
José Medeiros - MT ^(26,48)	1. Vermelho - PR ^(28,49)
Bia Kicis - DF ⁽²⁷⁾	2. Capitão Alden - BA ^(29,40,50)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁹⁾
PSB	
Pedro Campos - PE ^(34,51)	1. Felipe Carreras - PE ^(35,41,59)
PSOL, REDE	
Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ ^(36,47)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD.
- 21/05/2026: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD.
- 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 322/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
43. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
44. 26/05/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 27/05/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 28/2026 do Bloco Republicanos - CD.
46. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme ofício 79/2026 da liderança do Podemos - CD.
47. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Pastor Henrique Vieira, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta, conforme ofício 66/2026 da Federação PSOL-REDE.
48. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 322/2026 da Liderança do PL - CD.
49. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 322/2026 da Liderança do PL - CD.
50. 22/06/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme ofício 338/2026 da Liderança do PL - CD.
51. 30/06/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Campos, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme ofício 110/2026 da Liderança PSB-CD.
52. 30/06/2026: Designado como suplente o Deputado Eduardo da Fonte, conforme ofício 98/2026 da Liderança do Partido Progressistas - CD.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
58. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
59. 21/08/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme ofício 114/2026 da Liderança PSB-CD.



CMMPV 1360/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1360, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1360, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Weverton (PDT-MA)
VICE-PRESIDENTE: Arlindo Chinaglia (PT-SP)
RELATOR: Alfredinho (PT-SP)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Renan Filho - MDB/AL (5,62)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Flávio Bolsonaro - PL/RJ (10,41)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Hermes Klann - PL/SC (11,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,50)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (15,52)
Weverton - PDT/MA (14,51)	2. Rogério Carvalho - PT/SE (53)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (16,61)	1. Esperidião Amin - PP/SC (18)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17,43)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (20,49)	1. VAGO
Dagoberto Nogueira - PP/MS (21,57)	2. Danilo Forte - PP/CE (58)
Cleber Verde - MDB/MA (22,48)	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (23,45)	4. VAGO
Marcelo Nilo - REPUBLICANOS/BA (24,63)	5. Raniery Paulino - REPUBLICANOS/PB (64)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (25)	6. VAGO
PL	
José Medeiros - MT (26,46)	1. VAGO (28,38)
Bia Kicis - DF (27,47)	2. VAGO (29,39)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (30,54)	1. VAGO (32,56,59)
Alfredinho - PT/SP (31,55,60)	2. Maria do Rosário - PT/RS (33)
PDT	
Pompeo de Mattos - RS (37)	1. VAGO
PSB	
Jonas Donizette - SP (34)	1. VAGO (35,40)
NOVO	
Gilson Marques - SC (36)	1. VAGO

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme ofício 63/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 16/06/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
- 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
42. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
43. 26/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 26/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.
46. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
47. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 159/2026 da Liderança do MDB - CD.
49. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança União Brasil - CD.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
56. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 110/2026 da Liderança do PP - CD.
58. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 110/2026 da Liderança do PP - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Alfredinho, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme ofício 323/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
60. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Alfredinho, em substituição ao Deputado Merlong Solano, conforme ofício 323/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
62. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 55/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
63. 24/08/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Nilo, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício nº 49/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
64. 24/08/2026: Designado como suplente o Deputado Raniery Paulino, conforme ofício nº 49/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena Casas

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: ccm@senado.leg.br



CMMPV 1363/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1363, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,52)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,51)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Izalci Lucas - PL/DF (10,43)	1. VAGO (12,45)
Jaime Bagattoli - PL/RO (11,44)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (13)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Camilo Santana - PT/CE (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (16,38)	1. VAGO (18,39)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (17)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (19,40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(24,46)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴⁷⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Lafayette de Andrada - MG ^(26,48)	1. General Girão - RN ^(28,50)
Bia Kicis - DF ^(27,49)	2. VAGO ^(29,41)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁴⁾	1. VAGO ^(35,42)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 03/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme ofício 67/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 03/06/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 03/06/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



40. 03/06/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 320/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
43. 08/06/2026: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
44. 08/06/2026: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
45. 08/06/2026: O Senador Jaime Bagattoli passa a ocupar a vaga de titular, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
46. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 37/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme o Ofício nº 37/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
48. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
49. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
50. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado General Girão, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
51. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
52. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1366/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1366, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Leila Barros (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Amanda Gentil (PP-MA)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Magno Malta - PL/ES ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Marcio Bittar - PL/AC ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(10,45,53)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(12,47,55)
Leila Barros - PDT/DF ^(11,46,54)	2. Fabiano Contarato - PT/ES ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽¹³⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁴⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (18)	1. VAGO
Amanda Gentil - PP/MA (19,50)	2. Doutor Luizinho - PP/RJ (51)
Ricardo Maia - MDB/BA (20,44)	3. VAGO
Beto Preto - PSD/PR (21,41)	4. VAGO
Beto Pereira - REPUBLICANOS/MS (22,42)	5. Valdir Trindade - REPUBLICANOS/PB (43)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (23)	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF (24,38,49)	1. Osmar Terra - RS (26)
Alberto Fraga - DF (25)	2. VAGO (27,39)
PCdoB, PT, PV	
Erika Kokay - PT/DF (28,56)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (30)
Maria do Rosário - PT/RS (29,57)	2. Arlindo Chinaglia - PT/SP (31,58)
PDT	
Marcos Tavares - RJ (32,52)	1. Afonso Motta - RS (33)
PSB	
Jonas Donizette - SP (34)	1. Felipe Carreras - PE (35,40,59)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ (37)

Notas:

- 17/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 332/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 368/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
41. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Beto Preto, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
42. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
43. 10/07/2026: Designado como suplente o Deputado Valdir Trindade, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
44. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 158/2026 da Liderança do MDB - CD.
45. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
47. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Capitão Alden, conforme ofício nº 368/2026 da Liderança do PL - CD.
50. 13/08/2026: Designada como titular a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 120/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
51. 13/08/2026: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 120/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
52. 13/08/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 82/2026 da Liderança do PDT - CD.
53. 14/08/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 14/08/2026: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Weverton, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 14/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 17/08/2026: Designada como titular a Deputada Érika Kokay, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 17/08/2026: Designada como titular a Deputada Mária do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 17/08/2026: Designado como suplente o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 21/08/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme ofício nº 115/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1369/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1369, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Maria do Rosário (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Zenaide Maia (PSD-RN)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (3,60)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,59)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (61)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (4)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (5)
Giordano - PODEMOS/SP (6)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (56)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcos Rogério - PL/RO (9,41)	1. VAGO (11,36)
Rogério Marinho - PL/RN (10,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (12,48,57)	1. Paulo Paim - PT/RS (14,50)
Weverton - PDT/MA (13,49)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (58)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (55)	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (15)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (16,47)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (17)	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA (18,44)	3. VAGO
Sidney Leite - PSD/AM (19,43)	4. VAGO
Geovania de Sá - REPUBLICANOS/SC (20,62)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (21)	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA (22,54)	1. VAGO (24,38)
VAGO (23,37)	2. VAGO (25,39)
PCdoB, PT, PV	
Merlong Solano - PT/PI (26,45,51)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (28,52)
Maria do Rosário - PT/RS (27,46)	2. Arlindo Chinaglia - PT/SP (29,53)
PDT	
Mário Heringer - MG (30)	1. Afonso Motta - RS (31)
PSB	
Jonas Donizette - SP (32)	1. VAGO (33,40)
NOVO	
Gilson Marques - SC (34)	1. VAGO

Notas:

- 23/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada como titular a Senadora Damare Alves, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 02/07/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
42. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
43. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
44. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 157/2026 da Liderança do MDB - CD.
45. 11/08/2026: Designada como titular a Deputada Jack Rocha, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 314/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
46. 11/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição a Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 314/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
47. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
48. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jack Rocha, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
52. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
53. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
54. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
56. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício 63/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
57. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
58. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
59. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
60. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
61. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
62. 24/08/2026: Designada como titular a Deputada Geovania de Sá, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício nº 51/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Marina Ladeira Cotta Marçal
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1370/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1370, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1370, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Camilo Santana (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Arlindo Chinaglia (PT-SP)
RELATOR: Doutor Luizinho (PP-RJ)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 24/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁸⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁹⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁶⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹²⁾	1. Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁵¹⁾
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁵⁰⁾	2. VAGO
Soraya Thronicke - PSB/MS ^(14,49)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP ^(18,42)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽²³⁾
Marcos do Val - AVANTE/ES ^(20,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE ^(25,52)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(30,54)
Rogério Carvalho - PT/SE ^(28,53)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴⁷⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽³⁶⁾	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽³³⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (4,45)	1. Maurício Carvalho - UNIÃO/RO (46)
Doutor Luizinho - PP/RJ (5)	2. Dr. Luiz Ovando - PP/MS (44)
Dr. Zacharias Calil - MDB/GO (7,37)	3. VAGO
Dr. Daniel Soranz - PSD/RJ (10,56)	4. Laura Carneiro - PSD/RJ (64)
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE (11)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (13)	6. VAGO
PL	
Carla Dickson - RN (16,61)	1. Geraldo Resende - UNIÃO/MS (19,39,62)
Bia Kicis - DF (17,38,65)	2. Soraya Santos - RJ (21,40,68)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (22,57)	1. Merlong Solano - PT/PI (26,59)
Ana Pimentel - PT/MG (24,58,63)	2. Dr. Francisco - PT/PI (27,60,67)
PDT	
Mário Heringer - MG (29)	1. Eduardo Velloso - SOLIDARIEDADE/AC (31,48)
PSB	
Jonas Donizette - SP (32)	1. Lídice da Mata - BA (34,41,66)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP (35)	1. VAGO

Notas:

- 24/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/06/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o ofício 148/2026 da liderança do MDB - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.
41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 25/06/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
43. 25/06/2026: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
44. 30/06/2026: Designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Ovando, conforme ofício 97/2026 da Liderança do Partido Progressistas - CD.
45. 1º/07/2026: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
46. 1º/07/2026: Designado como suplente o Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
47. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme ofício 47/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
48. 06/07/2026: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme ofício 75/2026 da Liderança do PDT - CD, ratificado pelo ofício 44/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
49. 15/07/2026: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício 56/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
50. 16/07/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
51. 16/07/2026: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício 58/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Camilo Santana, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Daniel Soranz, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
57. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
60. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 366/2026 da Liderança do PL - CD.
62. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Resende, conforme ofício 370/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
63. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Ana Pimentel, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 325/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
64. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício 96/2026 da Liderança PSD - CD.
65. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme ofício 373/2026 da Liderança o Partido Liberal - CD.
66. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Lídice da Mata, conforme ofício nº 113/2026 da Liderança do PSB - CD.
67. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme ofício nº 326/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
68. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme ofício 376/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1373/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1373, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1373, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 02/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Romário - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Sergio Moro - PL/PR ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹²⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁴⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁵⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁷⁾
Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ^(16,39)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(18,40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²²⁾	4. VAGO
Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO ^(23,45)	5. VAGO ^(46,47)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF ^(25,48)	1. VAGO ^(27,42)
VAGO ^(26,41)	2. VAGO ^(28,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,44)
AVANTE	
Waldemar Oliveira - PE ⁽³⁷⁾	1. Pastor Sargento Isidório - BA ⁽³⁸⁾

Notas:

- 02/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado como titular o Senador Romário, conforme ofício 60/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 02/07/2026: Designado como titular o Senador Sergio Moro, conforme ofício 60/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pastor Sargento Isidório, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada como titular a Senadora Roberta Acioly, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 03/07/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
43. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
45. 10/07/2026: Designada como titular a Deputada Lêda Borges, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
46. 10/07/2026: Designado como suplente o Deputado João Carlos, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 12/08/2026: O Deputado João Carlos deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
48. 12/08/2026: Designada titular a Deputada Bia Kicis em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. 365/2026 da Liderança do PL - CD.



CMMPV 1374/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1374, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1374, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (1,45)	1. Jader Barbalho - MDB/PA (5,46)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Wellington Fagundes - PL/MT (10)	1. VAGO
Wilder Moraes - PL/GO (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (12)	1. Beto Faro - PT/PA (14)
Camilo Santana - PT/CE (13)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Esperidião Amin - PP/SC (16)
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (36)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ^(20,42)	4. VAGO
Raniery Paulino - REPUBLICANOS/PB ^(21,43)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²²⁾	6. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG ^(23,44)	1. VAGO ^(25,40)
VAGO ^(24,39)	2. VAGO ^(26,38)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁷⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽²⁹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁸⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽⁴¹⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³¹⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³²⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³³⁾
SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽³⁴⁾	1. Paulinho da Força - SP ⁽³⁵⁾

Notas:

- 03/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme ofício 61/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme ofício 61/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Camila Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Paulinho da Força, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 03/07/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 04/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
42. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
43. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 44/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
44. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.
45. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme ofício nº 58/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
46. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Jader Barbalho, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 58/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1375/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1375, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1375, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Dorinaldo Malafaia (PDT-AP)

VICE-PRESIDENTE: Randolfe Rodrigues (PT-AP)

RELATOR: Eduardo Gomes (PL-TO)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (5,60)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,59)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC (61)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (10)	1. VAGO
Eduardo Gomes - PL/TO (14,36)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (11,51)	1. Camilo Santana - PT/CE (13,53)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (12,52)	2. Beto Faro - PT/PA (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (58)	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (34)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pastor Diniz - UNIÃO/RR (15,44)	1. VAGO
Toninho Wandscheer - PP/PR (16,56)	2. Socorro Neri - PP/AC (57)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (17)	3. VAGO
Fernanda Pessoa - PSD/CE (18,47)	4. VAGO
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (19,42)	5. Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (62)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (20)	6. VAGO
PL	
Nicoletti - RR (21,55)	1. VAGO (23,39)
VAGO (22,38)	2. VAGO (24,40)
PCdoB, PT, PV	
Maria do Rosário - PT/RS (25,48)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (27,50)
Merlong Solano - PT/PI (26,49)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (28)
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP (29,37,45)	1. Josenildo - AP (30,43,46)
PSB	
Jonas Donizette - SP (31)	1. VAGO (32,41)
PRD	
Fred Costa - MG (33)	1. VAGO

Notas:

- 08/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, Conforme ofício 62/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 08/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, Conforme ofício 62/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Fred Costa, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício 49/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 08/07/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme ofício 49/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 63/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 80/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 12/08/2026: O deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
40. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 45/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
43. 14/07/2026: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 80/2026 da Liderança do PDT - CD.
44. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Pastor Diniz, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 42/2026, da Liderança do Bloco União Brasil - CD.
45. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme ofício nº 168/2026, da Liderança do PDT - CD.
46. 11/08/2026: Designado como suplente o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme ofício nº 168/2026, da Liderança do PDT - CD.
47. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
48. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
49. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
50. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
51. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton Rocha, em substituição a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
52. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
53. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
54. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
55. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Nicoletti, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Toninho Wandscheer em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Of. nº 111/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
57. 12/08/2026: Designada suplente a Deputada Socorro Neri, conforme Of. nº 111/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
58. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
59. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 59/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
60. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 59/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
61. 20/08/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ofício nº 68/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
62. 24/08/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 50/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Bruno Brey Vieira

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocom@senado.leg.br



CMMPV 1376/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1376, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1376, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Renan Calheiros (MDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Paulo Pimenta (PT-RS)

RELATOR REVISOR: Eduardo Braga (MDB-AM)

Designação: 20/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Alessandro Vieira - MDB/SE (5,74)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,50)	2. VAGO (64)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. Carlos Viana - PSD/MG (73)
Nelsinho Trad - PSD/MS (72)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (10)	1. Eduardo Girão - PL/RO (12,40,54)
Jaime Bagattoli - PL/RO (11,47,53)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (13,59)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (14,60)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (16,41,69)	1. VAGO (18,42)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17,48)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,49)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Zé Silva - UNIÃO/MG (20,62)	1. Rafael Simoes - UNIÃO/MG (63)
Afonso Hamm - PP/RS (21,61)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	3. Alceu Moreira - MDB/RS (66)
Delegada Katarina - PSD/SE (23,51)	4. Daniel Agrobom - PSD/GO (52)
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO (39)	5. Pedro Lupion - REPUBLICANOS/PR (70)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (24)	6. VAGO
PL	
Vermelho - PR (25,65)	1. Bia Kicis - DF (27,44,71)
Zé Vitor - MG (26,43,68)	2. VAGO (28,45)
PCdoB, PT, PV	
Paulo Pimenta - PT/RS (29,55)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (31,57)
Maria do Rosário - PT/RS (30,56)	2. Merlong Solano - PT/PI (32,58)
PDT	
André Figueiredo - CE (33)	1. Afonso Motta - RS (34)
PSB	
Lucas Ramos - PE (35,67)	1. VAGO (36,46)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ (37)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ (38)

Notas:

- 20/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, conforme ofício 47/2026 da Liderança do Bloco Republicanos - CD.
- 27/07/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 04/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 04/08/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
45. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
46. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
47. 27/07/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 66/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
48. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
49. 04/08/2026: Designado como Suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 06/08/2026: Designado como titular o senador Renan Calheiros, em substituição ao senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 48/2026 do Bloco Democracia - SF.
51. 06/08/2026: Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 96/2026 da Liderança do PSD - CD.
52. 06/08/2026: Designado como suplente o Deputado Daniel Agrobom, em conforme Ofício nº 96/2026 da Liderança do PSD - CD.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme ofício 71/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
54. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme ofício 71/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
56. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício 36/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
60. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme ofício 36/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
61. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Hamm, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 112/2026 da Liderança Progressistas - CD.
62. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Zé Silva em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Of. nº 43/2026 da Liderança do União - CD.
63. 12/08/2026: Designado suplente o Deputado Rafael Simões, conforme Of. nº 43/2026 da Liderança do União - CD.
64. 12/08/2026: Designado suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Of. nº 49/2026 da Liderança do Democracia - CD.
65. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
66. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira, conforme ofício 165/2026 da Liderança do MDB - CD.
67. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Lucas Ramos, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 111/2026 da Liderança do PSB - CD.
68. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme ofício nº 369/2026 da Liderança do PL - CD.
69. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
70. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
71. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme ofício 374/2026 da Liderança do PL - CD.
72. 17/08/2026: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ofício 64/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
73. 18/08/2026: Designado como suplente o Senador Carlos Viana, conforme ofício 66/2026 da Liderança do Resistência Democrática - SF.
74. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 60/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1379/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1379, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1379, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3,49)
Renan Filho - MDB/AL (2,48)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (4)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (5)
Giordano - PODEMOS/SP (6)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO (10,45)	1. VAGO (12,41)
Efraim Filho - PL/PB (11,46)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (13)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Paulo Paim - PT/RS (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (16,39)	1. VAGO (17,40)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (18)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alberto Neto - AM ^(26,42)	1. VAGO ^(28,43,47)
VAGO ⁽²⁷⁾	2. VAGO ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO ^(37,44)
NOVO	
Gilson Marques - SC ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 27/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 04/08/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



41. 04/08/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
42. 12/08/2026: Designado o Deputado Capitão Alberto Neto em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. 361 da Liderança do PL - CD.
43. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme Of. nº 361 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
45. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
46. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
47. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra Fraga deixa de compor a comissão, conforme Of. nº 361 da Liderança do PL - CD.
48. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 61/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
49. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 61/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1382/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1382, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1382, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,48)
Alessandro Vieira - MDB/SE (2,47)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Flávio Bolsonaro - PL/RJ (17)	1. VAGO
Hermes Klann - PL/SC (18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (10)	1. Beto Faro - PT/PA (12)
Paulo Paim - PT/RS (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (13,42)	1. VAGO (15,43)
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF (14,49)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (16,50)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA ^(21,46)	3. VAGO
Beto Preto - PSD/PR ^(22,44)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²³⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(25,45)	1. VAGO ^(27,39)
VAGO ^(26,38)	2. VAGO ^(28,40)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,41)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/08/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Flávio Bolsonaro, conforme ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 05/08/2026: Designado o Senador Hermes Klann, conforme ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Isinaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 25/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 25/08/2026: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Beto Preto, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
45. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
46. 18/08/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 166/2026 da Liderança do MDB - CD.
47. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 62/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
48. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 62/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
49. 25/08/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 25/08/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1ª VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA	Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) 3ª SECRETÁRIA	Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)	1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP)
2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)	2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES)
3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)	3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PSB-ES)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)	4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PSDB-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - PSD/PE (5,93,94,124,145,147)
Carlos Viana - PSD/MG (6)	3. VAGO (7,142)
Efraim Filho - PL/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - / (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PSDB/PE (22)	2. Bibi Nunes - RS (27)
Zucco - RS (23,160)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
VAGO (33,135,139,141)	3. Inácio Arruda - PCdoB/CE (37,91,129,136,140,158,159)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
VAGO (39,98,104,114,121,126,131,134,149)	1. VAGO (42,101,107,117,151)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. VAGO (43,89,102,108,118,152)
VAGO (41,100,106,116,120,125,130,133,150)	3. VAGO (77,103,109,119,122,127,132,137,148)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,143)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45,153,154,161)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Fernanda Pessoa - CE (52,155)	2. Ismael - PL/SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,144,146)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Marangoni - SP (59,156)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - PSD/RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Duarte Jr. - MA (67,92,157)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - PSD/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).
140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 10/08/2026: O Deputado Paulão deixa de integrar a comissão, em razão de perda do mandato, decorrente de decisão judicial referente à retotalização dos votos.
142. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
143. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
144. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
145. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
146. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
147. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.
148. 06/04/2026: O Deputado Marangoni deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
149. 06/04/2026: O Deputado David Soares deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
150. 06/04/2026: A Deputada Fernanda Pessoa deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
151. 06/04/2026: O Deputado Felipe Francischini deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
152. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
153. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Sérgio Turra, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 51/2026 da Liderança do PP - CD).
154. 06/08/2026: O Deputado Sérgio Turra deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
155. 08/04/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Paulo Litro (Ofício nº 41/2026 da Liderança do PSD - CD).



156. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição à Deputada Renata Abreu, conforme o Ofício nº 53/2026 da Liderança do Podemos, ratificado pelo Ofício 55/2026 que confirmou a filiação ao Podemos.

157. 05/05/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição à Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 25/2026 da Liderança do Avante - CD.

158. 19/05/2026: O Deputado Odair Cunha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato.

159. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Inácio Arruda, conforme Ofício 247/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

160. 02/06/2026: Designado como titular o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro, conforme o Ofício nº 290/2026 da Liderança do PL - CD.

161. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Covatti Filho, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PP - CD.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização:** 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputada Lídice da Mata - PSB / BA Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - REPUBLICANOS / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputada Bia Kicis - PL / DF Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Sílvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

